



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 48.119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Renomeia os cargos em comissão que específica, do Gabinete do Vice-Governador,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando o contido nº 009/2019/DUAF/VG, de 08 de fevereiro de 2019, registrado sob o AP.010.1.000638/19-27, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão do Gabinete do Vice-Governador:

I – 01 (um) cargo de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo DAS-3;

II – 01 (um) cargo de Gerente de Assuntos Parlamentares, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Acompanhamento de Políticas Ambientais, símbolo DAS-3;

III – 01 (um) cargo de Gerente de Assuntos Municipais, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Monitoramento de Ações de Direitos Humanos, símbolo DAS-3;

IV – 01 (um) cargo de Gerente de Articulação de Organizações não Governamentais, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3;

V – 01 (um) cargo de Coordenador de Intercâmbio, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Monitoramento de Ações Ambientais, símbolo DAS-2;

VI – 01 (um) cargo de Coordenador Área Municipal, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Articulação de Educação Ambiental, símbolo DAS-2;

VII – 01 (um) cargo de Coordenador de Registros, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Monitoramento de Ações de Combate à Fome, símbolo DAS-2;

VIII – 01 (um) cargo de Coordenador Área Estadual, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Monitoramento de Políticas de Proteção à Pessoa Idosa, símbolo DAS-2;

IX – 01 (um) cargo de Coordenador Área Federal, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Fomento a Banco de Alimentos, símbolo DAS-2;

X – 01 (um) cargo de Coordenador de Articulação Empresarial, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Coordenador de Articulação e Parcerias, símbolo DAS-2;

XI – 01 (um) cargo de Coordenador de Avaliação, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Coordenador de Articulação de Trabalho Voluntário, símbolo DAS-2;

XII – 01 (um) cargo de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio à População em Situação de Rua, símbolo DAS-2;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de FEVEREIRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 79

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA SOARES BARROS DE CASTRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Pessoal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEICAO VIANA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Pessoal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PABLO BARBOSA MAGALHAES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle da Folha e Encargos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

VALDIRENE PEREIRA DE SÁ NERY, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUI LARRION NECO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

RACHEL ALVES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle da Folha e Encargos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

ELAYNE FRANCISCA DE JESUS SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ação Cultural, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

NILCÉLIA CARDOSO LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA MARIA ARAÚJO FERNANDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

NILCÉLIA CARDOSO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ação Cultural, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Of. 80

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do **Anexo Único** deste decreto, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, com ônus para o órgão requisitante, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
IRIZALEIDE BRITO RIBEIRO (SURPI)	036458-4	ATENDENTE
MARIA DO AMPARO FERREIRA LIMA	014738-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NELMA MARIA RIBEIRO	003583-1	AUXILIAR TÉCNICO
ONIAS LEOPOLDO DE SOUSA NETO	208077-0	MOTORISTA
RAIMUNDO LOPES FILHO	018321-X	DATILÓGRAFO
REGINA CELIA PAIXAO DE OLIVEIRA (SURPI)	021319-5	DENTISTA
RONILDA CRISTINA GUEDES RIBEIRO	260517-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SANDRA DE ALMEIDA MELO	003903-9	TÉCNICO ESPECIALIZADO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
AMÉLIA DE SOUSA ROSADO	001074-0	AUXILIAR TÉCNICO
ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA	000900-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	000913-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS
ELDISSON PEREIRA JACOBINA	090268-3	TÉCNICO AUXILIAR
FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	000903-2	AUXILIAR TÉCNICO
HUMBERTO MARIO LOPES DO NASCIMENTO	000437-5	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MARIA ALICE MOREIRA SILVA	001196-7	REDATOR
MARIA DO ROSÁRIO BARROS E SILVA SANTOS (SURPI)	001011-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TERESA PEREIRA DE SOUSA	001022-7	AUXILIAR DE SERVIÇO

SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM/PI À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO MARCOS DA S. OLIVEIRA	160391-1	SOLDADO "PM"
CARLOS CÉSAR VIANA SOUSA	079997-1	SOLDADO "PM"
CÍCERO IVO DOS SANTOS	014373-1	3º SARGENTO
ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	085479-4	SOLDADO "PM"
JOÃO DE DEUS FARIAS PEREIRA	078882-1	CABO "PM"
JOSÉ ASTROGILDO DE MOURA	085530-8	SOLDADO "PM"
LINDBERGH SILVA DE SOUSA	013591-7	3º SARGENTO
MARCONDE DE JESUS RODRIGUES	083491-2	3º SARGENTO
RICARDO JOSE DA LUZ	082591-3	CABO "PM"
ROBERTO SANTOS	014275-1	CABO "PM"

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	000429-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE OLIVEIRA	069278-6	TECNICO DE NIVEL MEDIO
FRANCISCO RIBEIRO PIRES	007246-0	MOTORISTA OFICIAL
FRANKLIN GADELHA DA ROCHA	003928-4	AUXILIAR TÉCNICO
JOSÉ CARDOSO DE MORAIS	001105-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE DE RIBAMAR SANTOS	007255-9	ASSISTENTE TECNICO C-A
JOSE GILSON PEREIRA DE AGUIAR	035894-X	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	000563-X	AUXILIAR TÉCNICO
MARLANE SILVA CAVALCANTE	009155-3	ASSISTENTE SOCIAL
PAULO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	069777-0	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RAIMUNDO NONATO MARQUES SANTOS	088879-6	AUXILIAR DE SERVIÇO
WASHINGTON FRANCISCO RAULINO JUNIOR	007597-3	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
ADRIANA GOMES DA ROCHA	104119-3	PROFESSOR SL-I
ANA MARIA COSTA E SILVA	102151-6	PROFESSOR SL-II
ANDRÉ BORGES VALENTE	158315-8	TECNICO NIVEL SUPERIOR
CARLA MARIA SOUS DE ARAÚJO	230499-6	PROFESSOR SL-I
DIRCE M. MAGALHÃES DOS SANTOS	071611-1	ADMINISTRADOR ESCOLAR
EUDA MARIA FERREIRA MENDES	083715-6	PROFESSOR SE-I
FRANCISCA DE SANTANA PAZ (SURPI)	081126-2	PROFESSOR SL-II
FRANCISCA FELÍCIA DE LIMA COUTINHO	233724-0	SUPERV.PEDAGÓGICO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MONTE	027059-8	PROF. SE-IV
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	060335-0	PROFESSOR A-N-IV
HELSON JOSE DE ARAÚJO BARBALHO COSTA (SURPI)	063672-0	TECNICO IVEL MEDIO I
IRACI GOMES DA SILVA ABREU	063406-9	PROFESSOR SL-III
JOALICE RAMOS MAGALHÃES	064293-9	PROFESSOR B-N-IV
JOÃO GOMES DE MATOS	069022-8	PROFESSOR SL-I
JOSÉ DA CRUZ ARAÚJO SANTOS	205879-X	AUXILIAR DE SERVIÇO
JOSE FABIO COSTA	070135-1	PROFESSOR SL-I
JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO DA SILVA	069747-8	MOTORISTA
JOSEFINA PINHEIRO GOMES	111707-6	PROFESSOR SE-I
JOSENILA COELHO BORGES (SURPI)	265813-5	PROFESSOR SL-I
KARLANE SOUSA DA COSTA	103801-0	PROFESSOR A-III
LAERCIO DE SOUZA MOURA	069948-9	PROFESSOR A-N-I
MANOEL RIBEIRO DE ARAÚJO	071608-1	VIGIA
MARIA BERNADETE SILVA SOUSA	063730-X	PROFESSOR A-N-II
MARIA DA GRAÇA SIDONIO OLIVEIRA	058251-4	PROFESSOR SL-IV
MARIA DAS DORES DE SOUSA CAMPELO	062049-1	PROFESSOR SL-IV
MARIA DAS GRAÇAS GOMES FERREIRA	077568-1	MERENDEIRA
MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ	098806-1	PROFESSOR SL-I

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC A DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOMES	MATRICULA	CARGOS
MARIA SANDRA LEITE MATOS	007711-9	ESCRITURARIA
NAILER GONÇALVES DE CASTRO	109179-4	PROFESSOR SL-I
NORMA LÚCIA SILVA RIBEIRO LAGOS	081856-9	PROF. A-N-III
RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA	070364-8	PROFESSOR SL-III
ROSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	172503-3	PROFESSOR SE-I
SILVIA REGINA DE MELO FALCÃO OLIVEIRA	078442-7	TÉCNICO AUXILIAR
SOLANGE GONÇALVES REIS RIBEIRO MARTINS	070929-8	PROFESSOR SL-I
TATIANA DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES	136791-9	PROF. SE-II

SERVIDOR DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA	000393-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSEFINA PINHEIRO GOMES POLICARPO	087455-8	DATILOGRAFO
JUSCILENE PEREIRA DE SOUSA	027098-9	ASSISTENTE TECNICO
LUCILE DE SOUZA MOURA	147669-6	PROF. ASSISTENTE 20 HORAS

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	006289-8	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA PAULA DE SOUSA MELO (ARQUIVO PÚBLICO)	006999-0	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA (ARQUIVO PÚBLICO)	007054-8	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
BARTOLOMEU ANDRÉ DE OLIVEIRA (ARQUIVO PÚBLICO)	006934-5	VIGIA "C"
CELTA MARIA PACHECO DE SOUSA GOMES (ARQUIVO PÚBLICO)	007221-4	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA (ARQUIVO PÚBLICO)	020638-5	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES	006716-4	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
DIANA MARIA TORRES DE CARVALHO	024390-6	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
DJALMA BISPO DOS SANTOS (ARQUIVO PÚBLICO)	006734-2	TÉCNICO AUXILIAR "C"
ELIZETE RIBEIRO DA COSTA (ARQUIVO PÚBLICO)	007162-5	ASSISTENTE TECNICO "B"
EUCLIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	006894-2	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
FERDINÁ BARROS GOMES	007448-9	ASSIST. TÉCNICO CLASSE "C"
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	006833-X	TÉCNICO AUXILIAR "C"
IOLETE BEMVINDO DA ROCHA (ARQUIVO PÚBLICO)	006853-5	TÉCNICO JÚNIOR "C"
JOÃO BATISTA CARVALHO DE BRITO (ARQUIVO PÚBLICO)	007340-7	ESCRITURÁRIO "A"
JOSE ALVES SILVA (ARQUIVO PÚBLICO)	006913-2	VIGIA "C"
LEDA MARIA GOMES DA ROCHA	007069-6	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA CLARICINETE DA COSTA MARTINS (ARQUIVO PÚBLICO)	020599-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
MARIA DAS GRAÇAS CASTRO	007754-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA DE JESUS NUNES SILVA (ARQUIVO PÚBLICO)	007222-2	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MIURA (ARQUIVO PÚBLICO)	006705-9	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
MARIA GLACILDA FERREIRA DE SOUSA (ARQUIVO PÚBLICO)	007033-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL	007169-2	ASSISTENTE TÉCNICO "B"
MARIA SOUSA DA PAZ LEAL (ARQUIVO PÚBLICO)	007236-2	ASSISTENTE TÉCNICO "A"
MARINÉS MENDES MEDRADO	006816-X	TÉCNICO JÚNIOR "C"
PAULA VIRGÍNIA LIMA FERREIRA (ARQUIVO PÚBLICO)	006772-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
REGINA CELI IBIAPINA COSTA	020577-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA (ARQUIVO PÚBLICO)	007047-5	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
ROSSINE GOMES MUNIZ (ARQUIVO PÚBLICO)	006651-6	TÉCNICO AUXILIAR "C"
SEBASTIÃO BERTOLDO DA SILVA (ARQUIVO PÚBLICO)	007435-7	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
SONIA AIRES RIBEIRO SANTOS (ARQUIVO PÚBLICO)	007048-3	ASSISTENTE TÉCNICO "C"
TEREZINHA MARY CORTEZ DE SOUSA (ARQUIVO PÚBLICO)	006745-8	TÉCNICO SÊNIOR "C"
ZOZIMA NEIVA NUNES (ARQUIVO PÚBLICO)	006753-9	ASSISTENTE TECNICO "C"

SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
JANETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO TORRES	142927-2	TÉCNICO DA FAZ. ESTADUAL
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	084792-5	TÉCNICO DA FAZ. ESTADUAL

SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ JOSÉ DE SANTANA	025862-8	MOTORISTA
MARIA DALVANIRA CARVALHO PAIXÃO	030679-7	AUXILIAR TECNICO
MARIA DAS MERCES MARTINS FERRAZ	004576-4	TECNOLOGO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL MÁRIO DA SILVA	006579-0	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
DULCÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	008401-8	TÉCNICO AUXILIAR
JOSÉ WELLINGTON SANTANA MEDEIROS	007735-6	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA ELIETE MARREIROS MOREIRA	008242-2	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA LUIZA DE CASTRO TELES	007811-5	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CCOM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA CONCEIÇÃO LIMA	001208-4	COMUNICADOR SOCIAL

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTÔNIO FEITOSA DOS SANTOS	005200-X	AGENTE ADMINISTRATIVO I
LEDA RODRIGUES DE ARAÚJO VALENTE	005203-5	AGENTE DE ADM. FINANCEIRA

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSANA LÚCIA DE SANTANA MOURA	007780-1	TÉCNICO AUXILIAR
LÍLIAN DA FONSECA FERREIRA	023590-3	TÉCNICO EXECUTIVO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

MARIA ALCIONEIDA GONÇALVES LIMA	086458-7	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
MARIA DA CONSOLAÇÃO MEDEIROS LUSTOSA	023729-9	TÉCNICO EXECUTIVO
MARIA ELJANE DE SOUSA SANTOS	023694-2	AUXILIAR AMBULATORIO
MAURA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA	023731-X	TÉCNICO EXECUTIVO
MONICA EUGENIO ARRUDA DE FIGUEIREDO	022894-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NILZALIA RAMOS MAGALHÃES CARNEIRO	000486-3	TÉCNICO AUXILIAR
NORMA LUCIA SILVA REIS	022894-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIDNEY BARBOSA VIANA	023477-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PIA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRELINA LUIZA DE A. VASCONCELOS	056878-3	PEDAGOGA
FAUSE MENDES DE SANTANA	025435-5	GEOGRAFO
ROSÂNGELA MARIA SOARES DE ARAÚJO	001316-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSANGELA MOREIRA CAVALCANTE (SURPI)	022674-2	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
CARLA MARIA MARTINS FERRAZ (SURPI)	026569-1	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
GONÇALINA COSTA MENDES (SURPI)	026518-7	TEC. EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SASC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS-SURPI	207338-2	ASSISTENTE SOCIAL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AURINETE CASTRO DA SILVA FALCÃO (SURPI)	004382-6	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGAMENON PINHEIRO FRANCO	026008-8	MÉDICO VETERINÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 1558/2018, de 14 de dezembro de 2018, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, AP.010.1.000051/19-13,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **AURO CÉSAR DE JESUS NOLETO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2668-6, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, à disposição do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPPI, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 265/2019-PRESID, de 24 de outubro de 2018, do Presidente do Senado Federal, AP.010.1.006717/18-72,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Senado Federal, em Brasília,

Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar Intermediário, AP-06, a servidora **MÁRCIA ROBERTHA BARBOSA DE SOUSA**, Professora SL, Nível I, matrícula nº 104241-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 141/2019-TRE/PRESI, de 28 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.000514/19-05,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 9ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, com ônus para o órgão origem, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, a servidora **HORTÊNCIA FERREIRA BONFIM ALBANO**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 063474-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV/SURPI, com ônus para o órgão requisitante, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLERESMENIA ALCANTARA DA COSTA (SURPI)	001638-9	AGENTE ADMINISTRATIVO
MILENA DE SOUSA TEIXEIRA (SURPI)	001931-1	AGENTE ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 142/2019-TRE/PRESI, de 29 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.000513/19-90,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 6ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão origem, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, a servidora **MARIA DA PAZ BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008576-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 681/2018-TRE/PRESI, de 23 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005756/18-84,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE

nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 97ª Zona Eleitoral, **com ônus para o órgão origem, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**, a servidora **ÁUREA REGINA ANDRADE BARRETO**, Técnico Auxiliar – Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 007808-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 856/2018-TRE/PRESI, de 06 de setembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005986/18-62,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 97ª Zona Eleitoral, **com ônus para o órgão origem, por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**, a servidora **MARIA JOSÉ SOARES DE BRITO**, Técnico Auxiliar – Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 008314-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **DANILO RODRIGUES PORFÍRIO**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 204929-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **GERARDO DE ANDRADE MACHADO**, Professor, Classe E, Nível I, Matrícula nº 101406-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **SORAIA DE SOUSA LEITE**, Professor, Classe A, Nível III, Matrícula nº 086160-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157063-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **ÉRIKA ROSANNE DE CASTRO OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157057-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.000374/19-16,



RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Soldado PM, Matrícula nº 014656-X, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - **PM/PI** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.** A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA**, Soldado PM, Matrícula nº 015741-4, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - **PM/PI** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.** A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **DENISE MENDES VIEIRA**, Soldado PM, Matrícula nº 245048-8, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - **PM/PI** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.** A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **LUCIANA CASTELO BRANCO BEZERRA**, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 180100-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - **SEID** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função

comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.** A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **ROBSON SILVA COSTA**, Jornalista, Matrícula nº 180101-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - **SEID** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.** A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DIAS**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208872-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - **SESAPI** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.** A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 12/2019, de 18 de janeiro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP010.1.000374/19-16,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **RAIMUNDA DOS SANTOS NETA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208960-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - **SESAPI** à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para exercer função comissionada no TRT da 22ª Região, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019.** A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no OF. CEAGRO Nº 106/2018, de 12 de novembro de 2018, da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, AP.010.1.006860/18-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES**, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº 01958-2, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados - **CEAGRO**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 2169/18, de 12 de dezembro de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.000049/19-96,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **SIMONE BORBA SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2526-4, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 0050/2019, de 17 de janeiro de 2019, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, AP.010.1.000603/19-86,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTÔNIO LUIZ ALVES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2668-6, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE nº 0050/2019, de 17 de janeiro de 2019, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, AP.010.1.000603/19-86,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 00773-8, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Secretaria Estadual de **Defesa Civil**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

Of. 81

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PIAUÍ FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

PORTARIA DIREX Nº 004/2019

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2019.

A Diretoria Executiva da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 35, V e XIV, do Estatuto Social;

RESOLVE:

Designar **TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº. 047.488.673-53, Pregoeiro; **CARLETE CARVALHO FREITAS**, CPF nº 282.052.353-68 e **VALDENE CLEMENTINO SANTOS**, CPF nº 728.421.308-63 e ainda o servidor efetivo da SEADPREV, Sr. Antonio Carlos de Sousa Costa, nomeado através da PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 22/2019, publicada no DOE nº 30, de 12.02.2019, para compor a Equipe de Apoio, na constituição de Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de realizar procedimento licitatório para contratação de serviço de Licenciamento de Uso de Software destinado a prover soluções integradas para o gestão e controle Financeiro das Operações de Crédito e Contabilidade, nos termos da Lei 8.666/1993 e 13.303/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

Ticiano da Silva Lima
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Of. 0017

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Portaria GSE Nº. 0024/2019

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1041/2018	DEMÉRVAL LOBÃO	UNID. ESC. DOMINGOS ALVES	CESSAR PORT. 1087/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LINDINALVA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	885.973-7
0001/2019	TERESINA	CEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO - 21ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1027/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSILENE FONTENLE DE MENESES	135.883-9
0003/2019	PAVUSSU	UNID. ESC. JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1039/17 DE DIRETOR	JAYRON RODRIGUES GUALBERTO	171.581-0
0004/2019	Jerumenha	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1028/15 DE SUP. DE ENSINO	REGINA MILITANA LOPES LIMA	171.556-9
0005/2019	BARRAS	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1695/15 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	LUCIVANY DA COSTA SOARES	831.554.223-00
0008/2019	SIMÕES	UNID. ESC. LUIZ LOPES DOS REIS	CESSAR PORT. 2338/17 DE DIRETOR(A)	ANA LÚCIA DA CRUZ LEAL DE ARAUJO	077.072-8
0130/2019	TERESINA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO SILVA - 19ª GRE	CESSAR PORT. 0690/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE LOURDES SOARES	077.652-1
0014/2019	NAZARÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO LEAL	CESSAR A PEDIDO PORT. 0865/17 DE DIRETOR(A)	FRANCISCA PEREIRA LIMA	109.621-4
0015/2019	BENEDITINOS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1026/15 DE SUP. DE ENSINO	GILSON RAEL DE SOUSA DA ROCHA	840.936.763-72
0016/2019	TERESINA	CETI JOSÉ AMÁVEL - 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0318/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LÍDIA MARIA MARQUES NETA	087.911-8
0017/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. DR. JOÃO SILVA FILHO - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1418/15 DE SECRETÁRIO(A)	PEDRO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	229.469-1
0018/2019	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	CESSAR PORT. 0434/17 DE SECRETÁRIO(A)	PAULO CEZAR SOUSA SIPAÚBA	058.255-7
0019/2019	SÃO FELIX DO PIAUÍ	UNID. ESC. SATURNINO MOURA	CESSAR PORT. 6540/18 DE DIRETOR(A)	RILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MOURA	143.314-8
0023/2019	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 2993/17 DE SUP. DA SURVE	MERCIANA DA SILVA ALVES	107.962-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0025/2019

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1041/2018	DEMÉRVAL LOBÃO	UNID. ESC. DOMINGOS ALVES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUZILANDIA ALENCAR DOS SANTOS	118.626-X
0002/2019	TERESINA	CEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SERASTÃO SOUSA DIAS NETO	200.062-8
0006/2019	TERESINA	UNID. ESC. DINA SOARES - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1377/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLÁUDIA FERNANDA DO SOCORRO NUNES	279.833-6
0007/2019	CABEZEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. VENÂNCIA LAGES VILHOSO	CESSAR PORT. 0915/18 E DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	LEJANE MARIA EVANA DEMELO	179.053-6
0009/2019	SIMÕES	UNID. ESC. LUIZ LOPES DOS REIS	DESIGNAR DIRETOR(A)	CLEDILMA ALENCAR TERTULIANO E SILVA	106.692-7
0011/2019	TERESINA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO SILVA - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARTA ANTONIA RODRIGUES	104.079-X
0017/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. DR. JOÃO SILVA FILHO - 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	WELLINGTON GERALDO SOUSA	229.260-2
0018/2019	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MÔNICA KOWALCZUK DE ALMEIDA	229.372-2
0020/2019	SÃO FELIX DO PIAUÍ	UNID. ESC. SATURNINO MOURA	CESSAR PORT. 0978/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LUCIANE MARIA DA SILVA	235.228-1
0021/2019	SÃO FELIX DO PIAUÍ	UNID. ESC. SATURNINO MOURA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELZANIEA OLIVEIRA E SILVA	206.931-8
0022/2019	PIRAJICURUA	CETI PRES. CASTELO BRANCO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCILO LIMA SAMPALHO	325.318-0
0023/2019	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DA SURVE	ANA CRISTINA ANDRADES SOUSA	092.769-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

PORTARIA GSE/ADM Nº -0020/2019,

TERESINA, 08 de FEVEREIRO de 2019.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 61 da Lei Complementar nº 71 de 26.07.2006, Parágrafo 2º, Inciso I, II e Parágrafo 3º e 4º.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Redução de Atividade Docente aos Professores da Rede Estadual de Ensino do Ensino Fundamental e Médio, constantes dos anexos I, II, III e IV, que integram a presente portaria;

II – Os Anexos a que se refere o item anterior compreendem os professores na forma abaixo:

ANEXO I – Professores de 20 a 40 horas com mais de 15(quinze) anos de serviço;

ANEXO II – Professores de 20 a 40 horas com mais de 20(vinte) anos de serviço;

ANEXO III – Professores de 20 a 40 horas com mais de 50(cinqüenta) anos de idade;

ANEXO IV – Professores de 20 a 40 horas com mais de 55(cinqüenta e cinco) anos de idade;

III – Os professores contemplados com a redução dos números de horas-aula completarão a carga horária semanal de aulas no mesmo estabelecimento em que estiverem lotados, dedicados a outras atividades relacionadas ao ensino.

IV – fica proibida a acumulação das horas reduzidas de 02(dois) turnos em um único turno.

V – Compete às Gerências Regionais das Áreas Administrativas e Diretores de Unidades Escolares a distribuição dos quantitativos de aulas reduzidas aos professores, de acordo com a respectiva atividade docente em 01(um) ou 02(dois) turnos, ficando responsáveis pelo exato cumprimento das determinações legais pertinentes.

VI – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de FEVEREIRO de 2019.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

9



Secretaria de Estado da Educação
Unidade de Gestão de Pessoas - UGP
Gerência de Administração de Pessoal - GAP

ANEXO A PORTARIA GSE/ADM Nº 0020/19 DE 08.02.19.

ANEXO - I

COM MAIS DE 15(QUINZE) ANOS DE SERVIÇOS

JORNADA **REDUÇÃO**
20 HORAS 02 HORAS
40 HORAS 04 HORAS

Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	GRE	MUNICIPIO
01	ADRIANA MAURA DE CASTRO MOREIRA	045666-7	SE/II	40	U.E. JUDITH ALVES SANT ANA	3ª	PIRIPIRI
02	AFONSO FLÁVIO BORGES FERREIRA	110539-6	SE/III	20	U.E. GOV. ALBERTO TAVARES e SILVA	19ª	TERESINA
03	AGOSTINHO SOARES MARREIROS FERRAZ	137605-5	SL/II	40	ESC. EST. DE MUSICA POSSIDONIO QUEIROZ	4ª	TERESINA
04	ALBA SIMONE NUNES VIANA	131585-4	SL/I	40	CEEP - JOÃO CLIMACO D'ALMEIDA	4ª	TERESINA
05	ALDIMAR DE SOUSA DIAS	147106-9	SE/II	40	U.E. MARIA SENHORA DE FATIMS	14ª	BOM JESUS
06	ANA CLAUDIA DOS ANJOS	131489-X	SL/II	20	U.E. DEMERVAL LOBAO U.E. BENJAMIN	4ª	TERESINA
07	ANA ANGELICA GOMES DE SOUSA	131586-2	SE/II	40	U.E. SINVAL DE CASTRO	4ª	TERESINA
08	ANA CELIA LIMA DA COSTA	101538-9	SE/II	20	U.E. MUNDIM FERRAZ - AMA	4ª	TERESINA
09	ANA CELIA SAMPAIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	100915-0	SE/I	40	U.E. ESTADO DA PARAIBA	2ª	BARRAS
10	ANA MARY DO REGO CARDOSO DIAS	097031-0	SE/I	40	U.E. DEP. JOAQUIM GOMES CALADO	20ª	TERESINA
11	ANNE CERES DE OLIVEIRA LIMA	131582-0	SE/II	40	CENTRO INTTEGRADO EDUC. ESPECIAL	4ª	TERESINA
12	ANTONIA DALVA VIANA BARBOSA	099290-9	SE/I	40	U.E. ADAMIR LEAL	21ª	TERESINA
13	ANTONIA FERREIRA RODRIGUES	109533-1	SE/II	40	U.E. MARIA MENDES MOURÃO	3ª	PEDRO II
14	ANTONIA MELÃO SANTOS	107948-4	SL/II	40	U.E. ESTADO DE SÃO PAULO U.E. HELI SOBRAL	19ª	TERESINA
15	ANTONIELLY SILVA RIBEIRO	112747-X	SE/II	40	U.E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4ª	TERESINA
16	ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS	136759-5	SL/II	40	U.E. PROFª CORINA MACHADO VIEIRA	4ª	TERESINA
17	ANTONIO LEITE OLIVEIRA	131486-6	SL/I	20	U.E. PAULO FERRAZ	4ª	TERESINA
18	ARACELIA LUZIA RODRIGUES	130961-7	SE/II	40	CETI - SOLANGE VIANA	19ª	TERESINA
19	ASTROGILDO RODRIGUES ALVES	137580-6	SM/II	20	U.E. TAQUARI	20ª	TERESINA
20	AURICELIA ROCHA LEAL	102334-9	SE/II	40	CENTRO PROFIS. PETRONIO PORTELA	9ª	PICOS
21	AYANY MARIA DA SILVA SOUSA	106338-3	SE/I	40	U.E. PROF. SINHA CARVALHO	3ª	PIRIPIRI
22	CACILDA LINA BASTOS DA SILVEIRA	135840-5	SL/II	40	ESCOLA LOURIVAL PARENTE	4ª	TERESINA
23	CARLOS ANDRE RIBEIRO ALCANTARA	143586-8	SE/II	40	U.E. PROF. FELISMINO FREITAS	4ª	TERESINA
24	CELIA REGINA RODRIGUES	135860-0	SE/I	40	CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO	4ª	TERESINA
25	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	117171-2	SL/I	40	U.E. FLORESTAM FERNANDES	21ª	TERESINA
26	CLAUDENICE BARBOSA E SILVA	130695-2	SE/II	40	U.E. TERESINHA NUNES	19ª	TERESINA
27	CLAUDIA CRISTINNI FORTES CARVALHO	130705-3	SL/I	40	U.E. JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR	2ª	BARRAS
28	CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA	135935-5	SE/I	40	U.E. PROF. MARIA DO CARMO REVERDOSA	21ª	TERESINA
29	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA ORSANO	135817-X	SE/II	40	AMA - ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTA U.E. ADAMIR LEAL	4ª	TERESINA
30	CRISTINA MARIA DE ARAUJO COSTA MOURA	105896-7	SL/I	20	U.E. LUCIDIO PORTELA	21ª	TERESINA
31	EDITE DA SILVEIRA MOURA NETA	142091-7	SE/I	20	U.E. NONATO VALENTE	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
32	ELDIANE DE SOUSA PAIXÃO LUCIO	135861-8	SE/II	40	U.E. ANTONIO BORGES LEAL	14ª	MANOEL EMIDIO
33	ELENILSON DA FÉ DE JESUS	093650-2	SL/II	20	U.E. MARTINS NAPOLEÃO	19ª	TERESINA
34	ELIANA DE FREITAS PESSOA	131576-5	A/II	40	U.E. ADAMIR LEAL	4ª	TERESINA

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

35	ELIANA OLIVEIRA COSTA	115527-0	A/III	40	AMA - ASSOC. DE AMIGOS DOS AUTISTA	4ª	TERESINA
36	ELIODORIO DE SOUSA ARAUJO	096572-3	SE/III	40	CETI - GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	20ª	TERESINA
37	ELISANGELA FURTADO COELHO	130974-9	SL/II	40	U.E. EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE	3ª	PIRIPIRI
38	ELISANGELA TEIXEIRA E SILVA	096082-9	SE/II	40	CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO	4ª	TERESINA
39	ENICE DIANA GUERRA NOGUEIRA	109606-X	SE/II	40	U.E. JOAQUIM A. LUSTOSA/MANOEL DA CUNHA	15ª	CORRENTE
40	ERISANDRO DE ARAUJO XAVIER	142028-3	SE/II	20	U.E. SANTO ANTONIO - UESA	7ª	VALENÇA
41	EUVIRENE MARIA DA CRUZ SAMPAIO	142057-7	SE/II	20	U.E. MARCOS PARENTE	18ª	TERESINA
42	EVERARDO MARTINS DE OLIVEIRA	137607-1	SE/I	40	U.E. BENJAMIM BAPTISTA	4ª	TERESINA
43	FABIANA MACHADO DOS SANTOS	130707-0	SE/I	40	U.E. PETTRONIO PORTELA	5ª	CAMPO MAIOR
44	FRANCILEIDE BEZERRA FICHEL	104153-3	SL/II	20	U.E. GERVÁSIO COSTA	20ª	TERESINA
45	FRANCILEIDE MARIA SOUSA DA SILVA	124596-1	SE/II	40	U.E. MELVIN JONES	20ª	TERESINA
46	FRANCISCA ACUCENA MARTINS DE AGUIAR MELO	103363-8	SE/I	40	U.E. ANISIO BRITO	3ª	PIRACURUCA
47	FRANCISCA ALMEIDA LIMEIRA	137094-4	SE/II	40	U.E. AGNELO PEREIRA	4ª	TERESINA
48	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	094500-5	SE/II	20	U.E. DOMICIO MAGALHÃES	19ª	TERESINA
49	FRANCISCA ASSIS SANTANA ASSIS	093542-5	SE/I	40	U.E. CLAUDIO FERREIRA	4ª	TERESINA
50	FRANCISCA DAS CHAGAS PIAULINO FIGUEIREDO	100477-8	SE/III	40	CENTRO DE ENSINO Mª JOSE SOARES	14ª	BOM JESUS
51	FRANCISCA JULIANA FERREIRA MARQUES	137603-9	SL/II	40	ESC. N.S. DO P. SOCORRO - CIL	19ª	TERESINA
52	FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ	097042-5	SM/I	40	CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO	4ª	TERESINA
53	FRANCISCO BASTOS ALVES	135915-X	A/II	20	U.E. SINVAL DE CASTRO	4ª	TERESINA
54	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES SILVA	142058-5	SE/I	20	ESC. N.S. DO P. SOCORRO - CIL	19ª	TERESINA
55	FRANCISCO DE SOUSA CRUZ	130970-6	SE/I	40	CEEP - FIRMO JOSE DA CUNHA	18ª	JOSE DE FREITAS
56	FRANCISCO PEDRO LUZ	142095-0	SE/II	40	CEEP - CALISTO LOBO	10ª	FLORIANO
57	GEZINET A MARIA DE SOUSA	131587-X	SE/II	40	ESC. NORMAL OFICIAL DE PICOS OZILDO ALBANO	9ª	PICOS
58	GILBERTO CIRQUEIRA NASCIMENTO	097061-1	SE/II	20	U.E. EDISON DA PAZ CUNHA	1ª	PARNAIBA
59	GILVAN CARVALHO ROCHA	130716-9	SE/II	40	U.E. HELVIDIO NUNES	9ª	SUSSUAPARA
60	GIOVANI SILVA SEIXAS	098461-2	SE/II	40	U.E. PE. RDO. JOSE VIEIRA LICEU PARNAIBANO	1ª	PARNAIBA
61	HANNE KEILA ALVES DE MOURA	136389-1	A/II	40	U.E. MERCEDES COSTA/SHIRLEY COSTA	19ª	TERESINA
62	HILTON PEREIRA DE SOUSA	097650-4	SL/II	40	U.E. JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR	2ª	BARRAS
63	IRACI DE ALENCAR	096625-8	SE/I	20	U.E. CANTO DO BURITI	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
64	IRAN CUNHA SILVA	109330-4	SE/III	40	U.E. IRMÃ MARIA SIMPLICIA	18ª	TERESINA
65	ISABEL MARIA ANDRADE DE SOUSA	114543-6	SE/II	40	U.E. CASSIANA ROCHA	3ª	PIRIPIRI
66	ISOLDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	131593-5	SE/I	40	U.E. BARÃO DE GURGUEIA	4ª	TERESINA
67	JANAINA CARLA BONFIM DE CASTRO	101031-0	SE/I	40	APAE	4ª	TERESINA
68	JANAINA FERREIRA RIBEIRO	098813-8	SE/II	40	CEM	4ª	TERESINA
69	JANAINA JACQUELINE DA SILVA SÁ	136144-9	SL/I	40	U.E. ANITA GAIOSO	4ª	TERESINA
70	JOÃO WALTER BORGES LEAL	142089-5	SE/I	40	CEEP - MARIA CHAVES	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
71	JOAQUIM PATRÓCOLLO O. DA SILVEIRA	112538-9	SM/I	40	CENT. C. E. DE EDUC. LEONARDO DAS DORES	2ª	BARRAS
72	JONAS SALES DE SOUSA	103898-2	SL/I	20	ESCOLA DE TEATRO GOMES CAMPELO	4ª	TERESINA
73	JOSE ANDRE FIRMINO CARVALHO	093269-8	SL/II	40	GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	1ª	PARNAIBA
74	JOSE ANDRE FIRMINO DE CARVALHO	093269-8	SL/II	40	U.E. CAP	1ª	PARNAIBA
75	JOSE CLAUDIO TERTO	142067-4	SE/II	20	U.E. LICEU PARNAIBANO	1ª	PARNAIBA
76	JOSE DIOGENES VIEIRA DA COSTA	102577-5	SL/II	40	U.E. N. SENHORA DO PATROCINIO	16ª	FRONTEIRAS
77	JOSE GILSON BATISTA RIBEIRO	137598-9	SE/II	40	U.E. PROF. PIRES DE CASTRO	21ª	TERESINA
78	JOSE WENDEL SOUSA BEZERRA	142135-2	SE/I	40	CEEP - BENEDITO PORTELA LEAL	7ª	VALENÇA
79	JOSELINA COSTA BORGES	135878-2	B/II	40	U.E. ADAMIR LEAL	21ª	TERESINA
80	JOSELUCIA DA SILVA MATOS	135899-5	SE/I	40	U.E. RAIMUNDO WALL FERRAZ	4ª	TERESINA
81	JULIA MARIA MESQUITA DA CUNHA	142586-2	SE/II	40	C.CULT. DE LINGUA MONS. ANTONIO SAMPAIO	1ª	PARNAIBA
82	JULIO JEFERSON ARAGAO CANSANÇÃO	045563-6	SL/I	40	U.E. BEM. ESPEDITO RESENDE	3ª	PIRIPIRI
83	KATIA MARIA FURTADO CALDAS	098301-2	SE/II	40	U.E. FREI HELIODO	21ª	TERESINA
84	KATIANNE CRISTINA FERREIRA CASTRO SILVA	142025-9	SE/II	40	U.E. PROF. ADAMIR LEAL	21ª	TERESINA
85	KAYLA DE CARVALHO GRANJA	114529-X	SL/III	40	U.E. JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	15ª	CORRENTE

Diário Oficial



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

11

86	KELSEN LEONCIO FRAZAO	161335-9	SE/I	40	U.E. MARIA DINA SOARES	4ª	TERESINA
87	KRISNA CELINA RODRIGUES	135944-4	SE/I	40	U.E. CRISTINO CASTELO BRANCO	4ª	TERESINA
88	LADISLAU LUIZ DA SILVA GONZAGA	107969-7	SL/III	40	U.E. DEP. ALBERTO MONTEIRO	4ª	TERESINA
89	LÉA VIEIRA GOMES SOUSA	111053-5	SL/II	40	U.E. MUNDIM FERRAZ - AMA	4ª	TERESINA
90	LEOMAR CESAR PEREIRA DA SILVA	131597-8	SE/I	40	U.E. DEP. TERTULIANO MILTON BRANDÃO	21ª	TERESINA
91	LETICE SILVA OLIVEIRA	136394-8	SE/I	40	U.E. SEVERIANO SOUSA	4ª	TERESINA
92	LIA MARCIA AMORIM BARROS	107901-8	SE/III	20	U.E. MONS. RAIMUNDO N. MELO	20ª	TERESINA
93	LIACIARA REGINA DA COSTA SANTOS	100026-8	SL/II	40	U.E. GOV. ALBERTO TAVARES e SILVA	4ª	TERESINA
94	LUCIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	114940-7	SE/III	40	U.E. PROF. RAIMUNDO PORTELA U.E. MATIAS OLIMPIO	20ª	TERESINA
95	LUCIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	142118-2	SE/I	20	U.E. PROF. MARIA DE LOURDES REBELO	20ª	TERESINA
96	LUCIA MARIA MENESES OLIVEIRA	106336-7	SL/III	40	U.E. PROF. COSTA SAMPAIO	3ª	PIRIPIRI
97	LUCIANO VASCONCELOS SANTOS E SILVA	100054-3	SE/II	40	CIES - CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL	4ª	TERESINA
98	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO VELOSO BARROS	130714-2	SE/II	40	U.E. HELVIDIO NUNES	9ª	SUSSUAPARA
99	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	101750-X	SM/I	20	U.E. SÃO SEBASTIÃO	21ª	TERESINA
100	LUIZ FERNANDES DA SILVA NETO	137575-0	SE/I	20	CEEP - JOÃO CLIMACO D'ALMEIDA	4ª	TERESINA
101	LUIZ GONZAGA SILVA LUCENA	137571-7	SE/I	40	U.E. PETRONIO PORTELA	4ª	TERESINA
102	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO FILHO	124404-3	SE/I	40	U.E. JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR	2ª	BARRAS
103	LUIZIANE RODRIGUES BARBOSA	122827-7	SE/II	40	CENT. DE REABILITAÇÃO DOS CEGOS	4ª	TERESINA
104	LUZIA SARAIVA MOURA NETA	112629-6	SE/I	40	U.E. GOV. PEDRO FREITAS	18ª	JOSE DE FREITAS
105	LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	105843-6	SE/II	20	U.E. JUDITH ALVES SANTANA	3ª	PIRIPIRI
106	MARCELO BARREIRA SOARES	101304-1	SL/II	40	U.E. HUGO NAPOLEÃO	15ª	MONTE ALEGRE DO PIAUI
107	MARCELO EUGENIO DE SOUSA BATISTA	098012-9	SE/III	40	U.E. BENJAMIN BATISTA U.E. DEPUTADO ALBERTO MONTEIRO	4ª	TERESINA
108	MARCIA CYNTHIA VILARINHO	131491-2	SL/I	20	U.E. EDINA SOARES	19ª	TERESINA
109	MARCIA MILANIA DE MOURA C. FRAZÃO	105831-2	SE/I	20	U.E. MARTINS NAPOLEÃO	19ª	TERESINA
110	MARCILENE BARBOSA DE SOUSA	135846-4	SL/II	40	U.E. MARTINS NAPOLEÃO	19ª	TERESINA
111	MARTA GISLENE SILVA ARAUJO	114573-8	SE/II	40	CETI - BAURILIO MANGABEIRA	3ª	PIRIPIRI
112	MARIA ALDENIRA DA COSTA	114666-1	SE/I	40	U.E. PROF. COTA SAMPAIO	3ª	PIRIPIRI
113	MARIA APARECIDA CAVALCANTE	098573-2	A/II	40	U.E. DEMERVAL LOBÃO	20ª	TERESINA
114	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	103999-7	SE/II	40	U.E. HELVIDIO NUNES	9ª	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
115	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REIS CRUZ	135841-3	SE/I	40	ASSOC. PESTALOZZI DE TERESINA	4ª	TERESINA
116	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SALES AZEVEDO	114527-4	SL/II	20	U.E. EDSON DA PAZ CUNHA	1ª	PARNAIBA
117	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO	109373-8	SE/I	40	U.E. FERDINAND FREITAS	18ª	JOSE DE FREITAS
118	MARIA DEUSELIA BENICIO OLIVEIRA	123551-6	SL/I	40	U.E. PROFª JOÃO SOARES DA SILVA	19ª	TERESINA
119	MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO	137109-6	SE/I	40	CENTRO INTTEGRADO EDUC. ESPECIAL	4ª	TERESINA
120	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA CLEMENTE	135930-4	SL/II	40	ASSOC. DOS CEGOS DO PIAUI	4ª	TERESINA
121	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. DE ARAUJO	136148-1	SE/I	40	U.E. MARECHAL RONDON	20ª	TERESINA
122	MARIA DO SOCORRO FONTINELE DA S.CARVALHO	131601-0	SE/I	20	U.E. PROFª NENEM CAVALCANTE	3ª	PIRIPIRI
123	MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	099134-1	SL/III	40	ASSOC. DOS CEGOS DO PIAUI	4ª	TERESINA
124	MARIA DO SOCORRO SILVA DIAS	114539-8	SE/I	20	U.E. FREI HELIODO	21ª	TERESINA
125	MARIA ELENILDE LEAL	130715-X	SE/II	40	U.E. HELVIDIO NUNES	9ª	SUSSUAPARA
126	MARIA FRANCISCA LOPES DIAS	131606-X	SE/II	40	U.E. TERESINHA NUNES	19ª	TERESINA
127	MARIA GESLANE SOUSA BATISTA	100557-0	SE/I	40	U.E. ODYLON DE BRITO RAMOS	21ª	TERESINA
128	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES	093539-5	SL/I	40	U.E. TENENTE ARAUJO	4ª	TERESINA
129	MARIA MADALENA DOS SANTOS	130959-5	SE/I	20	U.E. SINVAL DE CASTRO	21ª	TERESINA
130	MARIA MADALENA SANTOS	137099-5	SL/I	20	U.E. FREI HELIODO	21ª	TERESINA
131	MARIA TEREZA ROCHA DA COSTA E SILVA	098135-4	SE/II	20	U.E. MONS. RAIMUNDO N. MELO	20ª	TERESINA
132	MARIA VERA LUCIA DA SILVA	114523-1	SE/I	40	CETI - POLIVALENTE	6ª	REGENERAÇÃO
133	MARIA VERONILDES OLIVEIRA CABRAL	104220-3	SE/II	20	U.E. MELVIN JONES	20ª	TERESINA
134	MARILENE VIEIRA SOARES FALCÃO	046105-9	SE/II	40	U.E. JOAQUIM	14ª	CRISTINO CASTRO
135	MARLENE DA COSTA E SILVA	136147-3	SE/II	40	U.E. BARÃO DE GURGUEIA	4ª	TERESINA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

136	MARLI FERREIRA DE SOUSA	130973-X	SE/II	40	U.E. HELVIDIO NUNES	9ª	SUSSUPARA
137	MARY LOURDES SILVA DE SOUSA	137091-0	A/II	40	CIES - CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL	4ª	TERESINA
138	MAURICIO REIS BEZERRA DE SOUSA	135856-1	SE/II	40	U.E. JARBAS MARTINS	7ª	AROAZES
139	MAYARA RODRIGUES DE ARAUJO	135937-1	SE/I	40	CEEP - CALISTO LOBO	10ª	FLORIANO
140	MYLENA FERREIRA GUIMARÃES CHAVES	100567-7	SL/II	40	U.E. FRANCISCO CESAR DE ARAUJO	21ª	TERESINA
141	NAZARÉ CRISTIANE RESENDE PRUDENCIO	095102-1	SE/II	40	CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO	4ª	TERESINA
142	NEY MOTA DE SOUSA	137592-0	SE/II	40	CEEP - JOÃO CLIMACO D'ALMEIDA	4ª	TERESINA
143	NILTON FEITOSA DE MOURA	099345-0	SE/II	40	U.E. ESTADO DE SÃO PAULO	19ª	TERESINA
144	NILVAN BARBOSA MIRANDA	142103-4	SE/I	40	ESCOLA AGRICOLA DO DNOCS	14ª	BOM JESUS
145	ORISMAR MOURA DA SILVA ANDRADE	103485-5	SE/I	40	U.E. MOSENHOR BOSON	6ª	ÁGUA BRANCA
146	OSMAR DE SOUSA VELOSO	142042-9	SE/II	20	U.E. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	9ª	PICOS
147	OTON ALVES BARBOSA	105129-6	SL/II	20	U.E. PROF. ROSANGELA REIS	19ª	TERESINA
148	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	130969-2	SL/II	40	U.E. PE. RDO. JOSE VIEIRA LICEU PARNAIBANO	1ª	PARNAIBA
149	PAULO CESAR ALVES DE ALMEIDA	130708-8	SE/I	40	U.E. 13 DE MAIO	5ª	CAMPO MAIOR
150	PAULO HENRIQUE COIMBRA LOPES BONFIM	137581-4	SE/I	20	U.E. BARAO DE GURGUEIA	4ª	TERESINA
151	PEDRO PAULO RIBEIRO BEZERRA	142041-X	SE/II	40	U.E. COELHO RODRIGUES	9ª	PICOS
152	RAQUEL LIMA ROCHA BRAGA	135829-4	SE/II	40	U.E. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	2ª	LUZILANDIA
153	RAQUEL MENDES DA COSTA	093821-1	SE/III	40	CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO- CAP	4ª	TERESINA
154	RAUQUIRIA LIMA ROCHA DE AGUIAR	130694-4	SE/II	40	U.E. MARIA MODESTINA BEZERRA	21ª	TERESINA
155	REGINA LUCIA DIAS SALES	098001-3	SE/II	40	CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO	4ª	TERESINA
156	REJANE SIMEÃO LOPES	143417-9	SE/II	40	U.E. MARIO RAULINO	18ª	TERESINA
157	RICARDO ANDRADE DE SOUSA	142125-5	SE/II	40	U.E. PATRONATO N.S. DE LOURDES	5ª	CAMPO MAIOR
158	RICARDO DE SOUZA COSTA	142122-X	SL/II	40	U.E. MIGUEL ARCOVERDE	3ª	PIRIPIRI
159	RITA HELENA BARROS DE MIRANDA	112660-1	E/II	20	U.E. PROFª ANGELICA DE MOURA LEAL	20ª	TERESINA
160	ROGERIO VIEIRA NETO	098296-2	SL/II	40	U.E. DEP. ATILA LIRA U.E. FRANCISCO CESAR	21ª	TERESINA
161	RONALDO CAMPOS CHAVES	130719-3	SE/I	40	U.E. PEDRO FREITAS	18ª	JOSE DE FREITAS
162	ROSA NERI DE AGUIAR	093038-5	SE/II	40	U.E. FERDINAND FREITAS	18ª	JOSE DE FREITAS
163	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	105794-4	SE/I	40	CEB - JAMES AZEVEDO	4ª	TERESINA
164	RUBENS AURELIO DE MOURA LEAL	106892-0	SE/II	40	U.E. DOM JOAQUIM RUFINO DO REGO	9ª	IPIRANGA DO PIAUI
165	RUTH RAQUEL SOARES DE FARIAS	107533-X	SD/I	20	COLONIA AGRICOLA M. CESAR DE OLIVEIRA	18ª	ALTOS
166	SANDRA MARIA FERREIRA MACHADO	101017-4	SE/II	40	U.E. IRMÃ MARIA SIMPLICIA	18ª	UNIÃO
167	SHERLANE SUZEL DE OLIVEIRA SOUSA	135820-X	SL/II	40	U.E. JOÃO EMILIO FALCAO COSTA	19ª	TERESINA
168	SHIRLENE MARIA SILVA OLIVEIRA	093275-2	SE/II	40	U.E. 13 DE MAIO	5ª	CAMPO MAIOR
169	SILVANA FONTES LIMA OLIVEIRA	111710-6	SL/I	40	U.E. AREOLINO DE EBREU	21ª	TERESINA
170	SILVANA CARDOSO DA SILVA	131569-2	SE/I	40	U.E. HELENA CARVALHO	4ª	TERESINA
171	SILVIA AMÉLIA DA COSTA SILVA LUSTOSA	130721-5	SE/I	40	CETI - ANTONIO FREITAS	18ª	JOSE DE FREITAS
172	SIMONE ALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA	142087-9	SE/I	40	U.E. FLORISA SILVA/U.E. CEL. A. VALENTE	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
173	SIMONE TACIANA MACEDO OLIVEIRA	109407-6	SE/II	20	U.E. PREFEITO FREITAS NETO	4ª	TERESINA
174	SONIA MARIA DE CASTRO	103562-2	SE/I	40	U.E. BARÃO DE GURGUEIA	18ª	UNIÃO
175	SOLANGE DA SILVA MACHADO	135929-X	SL/II	20	U.E. FLORESTAM FERNANDES	4ª	TERESINA
176	TERMUZA RODRIGUES DE MORAIS	135866-9	SL/II	20	U.E. GOV. ALBERTO TAVARES e SILVA	19ª	TERESINA
177	VANIA MARIA MOREIRA	113010-2	SE/II	40	U.E. JOSE ATANASIO DE SANTANA	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
178	ZILMA IBIAPINA MENESES	135837-5	SL/II	40	U.E. PROF. ANTONIO MARIA MADEIRA	19ª	TERESINA

ANEXO - II							
COM MAIS DE 20(VINTE) ANOS DE SERVIÇOS							
		JORNADA	REDUÇÃO				
		20 HORAS	05 HORAS				
		40 HORAS	10 HORAS				
Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	GRE	MUNICIPIO
01	ANTONIA NELDA ROSA DA SILVA	063467-X	SL/I	40	U.E. MARECHAL RONDON	4ª	TERESINA
02	ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO	094743-1	SE/II	40	U.E. AGRIPINO OLIVEIRA	19ª	TERESINA
03	CARLOS ALBERTO DA SILVA	099111-2	SL/III	40	U.E. PATRONATO N. SENHORA DE LOURDES	15ª	CAMPO MAIOR
04	CELIA PATRICIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	071836-0	SE/I	40	U.E. MARIA MELO	20ª	TERESINA
05	CIANIRA CARVALHO DA SILVA	099845-1	SE/I	40	U.E. MONSENHOR BOSON	6ª	ÁGUA BRANCA
06	DEUSELITA FERREIRA DO MONTE	087864-2	SE/I	20	U.E. FREITAS NETO	4ª	TERESINA
07	ELIEDINA DE SOUSA BEZERRA	084646-5	SE/III	40	U.E. HELVIDIO NUNES	9ª	SÃO JOSE DO PIAUI
08	FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DO NASCIMENTO	099821-4	SM/I	20	U.E. FERDINAND FREITAS	18ª	JOSE DE FREITAS
09	FRANCISCO EDVALDO CASTRO MOREIRA	084457-8	SE/IV	20	U.E. CASSIANA ROCHA	3ª	PIRIPIRI
10	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	081204-8	SE/I	20	U.E. EUSTACHIO PORTELLA	7ª	NOVO ORIENTE
11	FRANCISCO WILSON DE SOUSA	099836-2	SE/II	40	U.E. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	3ª	SÃO JOSÉ DO DIVINO
12	GIRLENE PINTO DE ARAUJO	081272-2	SL/III	40	CETI - DIDÁCIO SILVA	21ª	TERESINA
13	JAIRO VOGADO DE FIGUEIREDO	093044-0	SE/I	40	CENTRO DE ENSINO JOSÉ SOARES	14ª	BOM JESUS
14	JOSÉ MESSIAS BARROS	074529-4	SE/IV	40	CEEP. PROFª ANGELINA MENDES	3ª	PEDRO II
15	LAURENICE ALVES DA SILVA	083570-6	SE/III	40	U.E. TREZE DE MAIO	5ª	CAMPO MAIOR
16	LETICIA DE OLIVEIRA BORGES	099661-X	SE/II	40	U.E. BARÃO DE GURGUEIA	18ª	UNIÃO
17	LUIZ MELO LIMA NETO	081378-8	SE/II	40	U.E. DES. HENRIQUE COUTO	19ª	TERESINA
18	LUZIA FERNANDES ROCHA	046281-X	SE/I	40	U.E. JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ	5ª	CAMPO MAIOR
19	MARCIA REJANE MELO DAMASCENO	084008-4	SL/II	20	U.E. GODOFREDO FREIRE	20ª	TERESINA
20	MARGARETH DE OLIVEIRA HOLANDA BEZERRA	084622-8	SE/IV	40	CENTRO DE EDUC. PETRONIO PORTELA	9ª	PICOS
21	MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA	091725-7	SE/I	40	U.E. N. S. DA CONCEIÇÃO	2ª	BARRAS
23	MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA	045921-6	SE/I	40	U.E. LEOPOLDO PACHECO	5ª	CAMPO MAIOR
22	MARIA DOS REMEDIOS BASTOS ARAUJO	094692-3	SE/III	40	U.E. GODOFREDO FREIRE U.E. ANTONIO MADEIRA	19ª	TERESINA
24	MARIA TERESA DE SAMPAIO MELO	099736-6	SE/II	40	U.E. DIRCEU ARCOVERDE	2ª	BARRAS
25	MARIA VITORIA CRONEMBERGER SÁ	045990-9	SE/III	40	U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ	10ª	FLORIANO
26	NIEDJA DE CARVALHO MENDONÇA	092997-2	SE/III	40	U.E. ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	16ª	ALEGRETE DO PIAUI
27	ROSANGELA ALVES DE FIGUEIREDO	093047-4	SE/I	40	U.E. MARCOS PARENTE	14ª	REDENÇÃO DO GURGUEIA
28	ROSIMARY BARBOSA MACEDO	077334-4	SE/IV	40	U.E. SANTA TERESA	20ª	TERESINA
29	ROZILENE FERREIRA DE SOUSA	083906-0	SL/II	40	U.E. PIO XII	18ª	TERESINA
30	RUTH MARIA DE FREITAS SANTOS	087958-4	SL/II	40	U.E. PIO XII	18ª	ALTOS
31	SHIRLEY LUCENA SAMPAIO FONSECA	098791-3	SL/II	40	CEJA- PROFª ANGELINA DE MOURA LEAL	20ª	TERESINA
32	SILVIA CELIA SILVA COSTA	097756-0	SL/III	40	CEB - PROF. JAMES AZEVEDO	4ª	TERESINA
33	SIRLENE DE ARAUJO SOBRINHO	093244-2	SL/I	40	U.E. PATRONATO N. SENHORA DE LOURDES	5ª	CAMPO MAIOR
34	UMBELINA SOARES DE M. SOUSA	086602-4	SE/I	40	CENTRO EDUC. DE INT. PROVISÓRIA	4ª	TERESINA
35	ZULENI DEONIZIA BEZERRA	086222-3	SM/I	40	ESCOLA TÊC. EST. PETRONIO PORTELA	9ª	PICOS

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

ANEXO - III																															
COM MAIS DE 50(CINQUENTA) ANOS DE IDADE																															
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>JORNADA</u></td> <td style="text-align: center;"><u>REDUÇÃO</u></td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">20 HORAS</td> <td style="text-align: center;">02 HORAS</td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">40 HORAS</td> <td style="text-align: center;">04 HORAS</td> <td colspan="6"></td> </tr> </table>								<u>JORNADA</u>	<u>REDUÇÃO</u>							20 HORAS	02 HORAS							40 HORAS	04 HORAS						
<u>JORNADA</u>	<u>REDUÇÃO</u>																														
20 HORAS	02 HORAS																														
40 HORAS	04 HORAS																														
Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	GRE	MUNICIPIO																								
01	ALDENORA DE SOUSA OLIVEIRA	098895-2	SE/II	40	U.E. SILVESTRE ROCHA	6ª	REGENERAÇÃO																								
02	CORINA DA SILVA DOS SANTOS	179056-X	SE/I	40	U.E. GEVARCIO COSTA	2ª	BARRAS																								
03	FRANCISCO DE SÁ CAMARÇO FILHO	178606-7	SE/II	40	U.E. CRISTINO CASTELO BRANCO	4ª	TERESINA																								
04	JOSÉ EDNILSON FREITAS DE OLIVEIRA	171359-X	SE/I	20	U.E. ANISIO DE ABREU	9ª	JAICOS																								
05	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO LAGES	171248-9	SE/I	40	CETI - FRANCISCA TRINDADE BARROS	2ª	BARRAS																								
06	MARINALVA FREITAS DE CARVALHO FONSECA	179057-9	SE/II	40	U.E. JOSE N. DE AGUIAR	2ª	BARRAS																								
07	MICHELE CRISTIANE MACHADO RREGO	109393-2	SL/III	40	U.E. HELENA CARVALHO	4ª	TERESINA																								

ANEXO - IV																															
COM MAIS DE 55(CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE																															
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>JORNADA</u></td> <td style="text-align: center;"><u>REDUÇÃO</u></td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">20 HORAS</td> <td style="text-align: center;">02 HORAS</td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">40 HORAS</td> <td style="text-align: center;">04 HORAS</td> <td colspan="6"></td> </tr> </table>								<u>JORNADA</u>	<u>REDUÇÃO</u>							20 HORAS	02 HORAS							40 HORAS	04 HORAS						
<u>JORNADA</u>	<u>REDUÇÃO</u>																														
20 HORAS	02 HORAS																														
40 HORAS	04 HORAS																														
Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE/ NIVEL	C/H	LOTAÇÃO	GRE	MUNICIPIO																								
01	ALDA DE ARAUJO COSTA	108221-3	SE/I	20	CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO	19ª	TERESINA																								
02	ANTONIO BRITO DE CARVALHO	103357-3	SL/II	40	U.E. PATRONATO IRMÃOS DANTAS	3ª	PIRACURUCA																								
03	ANTONIO VILMAR SOUSA	106763-0	SL/II	20	U.E. IRMÃ M. SIMPLICIA	18ª	UNIÃO																								
04	ARISTIDES MONTEIRO PINHEIRO	103380-8	SE/III	40	ESC. FAMILIA AGRICOLA SANTA ANGELA	3ª	PIRIPIRI																								
05	AURIDEIA ARAUJO MELO	109519-6	SL/III	40	U.E. PROF. RAQUEL MAGALHAES	1ª	PARNAIBA																								
06	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	112650-4	SE/I	40	ESC. DE EDUC. ESP. CRISTINA LEITE	4ª	TERESINA																								
07	EDNALVA MARIA DE ARAUJO	106478-9	SE/II	40	U.E. MARIO RAULINO	18ª	ALTOS																								
08	FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO GUALTER	112893-X	SE/II	20	U.E. JOÃO EMILIO FALCÃO COSTA	19ª	TERESINA																								
09	ISABEL BORGES DOS SANTOS	115616-X	SE/III	40	U.E. CRISTINO CASTELO BRANCO	4ª	TERESINA																								
10	JOSE HUMBERTO FILHO	112605-9	SL/II	20	U.E. JOÃO JOSE BATISTA	9ª	SÃO JOÃO DA CANABRAVA																								
11	JOSE LUIS SOARES OLIVEIRA	108212-4	SE/III	40	U.E. BENJAMIN BAPTISTA	4ª	TERESINA																								
12	JOSE WILSON FERREIRA DE SOUSA	103835-4	SE/III	40	U.E. MONSENHOR RAIMUNDO N. MELO	20ª	TERESINA																								
13	LUCIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	099393-0	SE/III	40	CENTRO DE REAB. ANA CORDEIRO	19ª	TERESINA																								
14	MARIA ALDESINA PEREIRA DE SOUSA	104287-4	SE/III	40	U.E. DEP. ALBERTO MONTEIRO	4ª	TERESINA																								
15	MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES	143465-9	SE/II	40	CENTRO DE REAB. ANA CORDEIRO	19ª	TERESINA																								
16	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	137093-6	SE/I	40	CEEP - CORINA MACHADO VIEIRA	4ª	TERESINA																								
17	MARIA DE DEUS MORAIS MACHADO	111699-1	A/III	40	CENTRO DE INTEG DE EDUC. ESPECIAL	4ª	TERESINA																								
18	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	098268-7	SE/III	40	HELTON LEITE DE CARVALHO	18ª	NAZÁRIA																								
19	MARIA DIVA ALVES PESSOAS	115583-X	SE/I	40	CENTRO INTEGRADO DE EDUC. ESPECIAL	4ª	TERESINA																								
20	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	099446-4	SE/II	40	U.E. DOROTEU SERTÃO	2ª	BARRAS																								
21	MARIA DO SOCORRO SILVA CARVALHO FILHA	103233-0	SE/III	40	U.E. EDSON CUNHA II	1ª	PARNAIBA																								
22	MARIA GORETT GOMES	106308-1	SE/II	40	U.E. PAULO FERRAZ	3ª	PIRIPIRI																								
23	MARIA JOSÉLIA GOMES DA SILVA	143423-3	SE/II	40	U.E. CECILIA LACERDA	18ª	MIGUEL ALVES																								
24	MARIA REGINALDA SOARES DA SILVA	170989-5	SM/II	20	U.E. Pe. ANTONIO JOSÉ DO REGO	19ª	TERESINA																								
25	MARIA TERESINHA DE SOUSA ALCANTARA	131607-9	SE/I	40	U.E. HELI SOBRAL	4ª	TERESINA																								
26	PEDRO FRANCISCO GOMES	106733-8	SL/III	40	U.E. LUIS TEIXEIRA	2ª	LUZILANDIA																								
27	RAIMUNDA MELO MEDEIROSSILVA	109671-X	SE/I	40	U.E. ARIMATHEIA TITO FILHO	3ª	PIRIPIRI																								
28	SOLANGE MARIA DA CUNHA CORREIA	099394-8	SE/III	40	COLONIA AGRICOLA MAJOR CESAR	4ª	TERESINA																								
29	TANIA RUBIA LEITE DA SILVA	135970-3	SE/I	20	U.E. SANTA MARIA DAS VOSSOURAS	4ª	TERESINA																								
30	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	103560-6	SE/I	40	U.E. LUIS C. BELA VISTA - NEJA	18ª	TERESINA																								



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ERRATA - ACESSO

01.DECRETO S/N DE 08/04/1998, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 153 DE 12/08/1998.

- GISLANDIA DE FATIMA ZACARIAS PORTELA - 076514-7

Onde se Le – Professor(a) Classe “B” P/ Professor(a) Classe “E”
Leia-se – Professor(a) Classe “A” P/ Professor(a) Classe “E”

ENQUADRAMENTO

02.DECRETO Nº 13.023 DE 21/03/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008.

- JOSE OSCAR DE CARVALHO OLIVEIRA - 070520-9

Onde se Le – Professor(a) Classe “E” Nível “V”
Leia-se – Professor(a) Classe “SL” Nível “V”

NÍVEL

01..PORTARIA GSE/ADM Nº 0320 DE 05/11/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 211 DE 10/11/2015, COM DATA RETROATIVA 01/10/2015.

- ANA CARMEM DE MORAIS MELO - 071756-8

Onde se Le – Professor(a) Classe “SE” Nível “II”, promovido P/ Nível “III”
Leia-se – Professor(a) Classe “SL” Nível “II”, Promovido p/ Nível “III”

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2019.

Francisca Maria da Costa Veloso
Coordenadora de Benefícios

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 074/2019- GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 14 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 1616/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa PIRIPIRIAUTO ESCOLA LTDA - ME, PIRIPIRIAUTOESCOLA, CNPJ/MF nº 12.064.659/0001-90, situada à Rua Professor Bem, nº 935 B, Bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Francisco José Ferreira de Oliveira, Nelyvânia Ferreira Gomes.

Diretor Geral: Paulo Campelo da Silva Júnior.

Diretora de Ensino: Francisca Liana Urquiza Oliveira.

Instrutores: Wandeson Nascimento Barbosa, Issac de Sousa Carvalho, Fabiano Pereira Sousa, Paulo Campelo da Silva Júnior, Francisca Liana Urquiza Oliveira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 075/2019 - GDG – Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2019.

Conceder Renovação de Credenciamento

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN – PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.001331/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento ao Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, CNPJ nº 73.471.963/0036-77, localizado na Praça Landri Sales, nº 620, Centro, em Teresina – Piauí.

Art. 2º - Reconhecer como representantes do Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT acima referido, seus funcionários:

Coordenador Geral: Rodrigo Albuquerque Lima Saborido
Coordenador de Ensino: Francisco Sandro Rodrigues da Costa

Instrutores:
Francisco Sandro Rodrigues da Costa
Nadjavanessa Ribeiro de Pádua
Francisco de Sousa Monteiro
José Alberto Gomes de Brito
Jacivaldo Macêdo de Oliveira
Edilson Nascimento de Amorim
Lúcio Elber dos Santos
Nábia Cristina Braga dos Santos
Sérgio Marcelo de Miranda Albuquerque

Art. 3º - Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses

Art. 4º - Revogadas as disposições, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN - PI

PORTARIA Nº 076/2019 - GDG – Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2019.

Conceder Renovação de Credenciamento

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN – PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.010798/18.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento ao Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, CNPJ nº 73.471.963/0125-87, localizado na Av. Piauí, nº 656, Bairro Parque de Exposição, em Picos – Piauí.

Art. 2º - Reconhecer como representantes do Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT acima referido, seus funcionários:

Coordenador Geral: Rodrigo Albuquerque Lima Saborido
Coordenador de Ensino: Sergiano Alves da Silva

Instrutores:
Edgard Rodrigues Valério
Charlton Gomes de Alencar
Leonel Feitosa Correia
Maria Miriam Cardoso da Silva
José Edilson de Sousa Júnior



Art. 3º - Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses

Art. 4º - Revogadas as disposições, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN - PI

Of. 083

PORTARIA Nº 070/2019- GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 0016/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAZARIA LTDA – ME, AUTO ESCOLA NAZARIA, CNPJ/MF nº 21.264.291/0001-03, situada à Rua Coletor João Mendes, nº 1196, CEP: 64.415-000, Centro, Nazária/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Willian Pessoa de Oliveira Cabral, Wellington Jackson de Oliveira Cabral.

Diretor Geral: Willian Pessoa de Oliveira Cabral.

Diretor de Ensino: Wellington Jackson de Oliveira Cabral.

Instrutores: Willian Pessoa de Oliveira Cabral, Joaquim Pessoa Cabral Filho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN

PORTARIA Nº 071/2019-GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 12 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 1017/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PICOENSE LTDA – ME, AUTOESCOLA PICOENSE LTDA, CNPJ/MF nº 02.470.170/0001-65, situada à Rua Lourival Ramos, nº 1820, Bairro, Catavento, CEP: 64.607-230, Picos-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Cecilândia Mendes Lima de Carvalho, Manoel Alves de Carvalho.

Diretor Geral: Manoel Alves de Carvalho.

Diretora de Ensino: Cleilda Mendes Lima de Gonçalves de

Oliveira.

Instrutores: Davi Mendes de Carvalho, Simone Santos Sousa Mendes, Manoel Alves de Carvalho, Thales José Moura e Silva, Francisco João da Costa Moura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 072/2019 – GDG
Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional de 21% (vinte e um por cento) ao funcionário **JOSE DE DEUS CARCARA**, lotado na 16ª Ciretran – Barras/PI, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitido em 03 de agosto de 1983, por contar com 24 (vinte e quatro) anos, 05 (meses) meses e 18 (dezoito) dias de serviço público.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 073/2019-GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 13 de fevereiro de 2019, nos autos do Processo nº 1373/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa **AUTOESCOLA DIREÇÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 06.863.528/0001-70, situada à Praça Antônio Ribeiro de Castro, nº 520, Bairro Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Noélia Ribeiro Nascimento, Miguel Araújo Nascimento

Diretor Geral: Julimar Costa de Oliveira

Diretor de Ensino: Miguel Araújo Nascimento

Instrutores: Noélia Ribeiro Nascimento, Renato de Oliveira Costa, Julimar Costa de Oliveira, Ademir Ventura de Castro, Ivonaldo Ribeiro Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 24/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a PORTARIA GDUC Nº 15/2019, que designou a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, em razão da concessão de férias regulamentares de gozo de férias desta última, **para excluir da designação o período de 20 e 21 de Fevereiro de 2019, mantendo-se as demais disposições.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Fevereiro de 2019.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 25/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE

ALTERAR PORTARIA GDUC Nº 19/2019, que designou o Defensor Público, **DR. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Verônica AcioLy de Vasconcelos**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **para o período de 20 a 23 de Fevereiro de 2019**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Fevereiro de 2019.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 28/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE

ALTERAR PORTARIA GDUC Nº 16/2019, que designou a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, que atua junto à 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **para o período de 18 a 23 de Fevereiro de 2019**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Fevereiro de 2019.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 005

PORTARIA GDFG Nº 071/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 004/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e o proprietário **FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO**, CPF nº 894.605.103-53, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de São João do Piauí – PI.

Art. 2º. Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, **Dra. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDFG Nº 072/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 005/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 00.489.297/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, **Dra. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 119/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 008/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e a empresa **CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA – ME.**, CNPJ nº 26.569.874/0001-58, que tem por objeto o fornecimento de tonners originais ou compatíveis, que deverão atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 120/2019

A Defensoria Pública – geral do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e na legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, destinada para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que o art.3º, inciso “IV” da Lei nº 10.520/2002 determina que a autoridade designe equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria GDPG Nº 264/2017, com a finalidade de remover da equipe de apoio do Pregão da Defensoria Pública a servidora **EURIDES DA COSTA SILVA**, matrícula nº 309845-1, e designar a servidora **MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS**, matrícula nº 331690-4.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG - Nº 121/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria GDPG nº 203/2018, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, com a finalidade de REMOVER o servidor **LEONARDO DE ARAUJO MASTRANGELO**, matrícula nº 321711-6, e DESIGNAR a servidora **MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS**, matrícula nº 331690-4.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 122/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 007/2019/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e a empresa **A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELL**, CNPJ nº 02.737.691/0001-36, que tem por objeto o fornecimento de tonners originais ou compatíveis, que deverão atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 123/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**, matrícula nº 182406-6, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI** e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, que tem por finalidade dispor sobre a condições de utilização por esta Defensoria Pública do sistema eletrônico de licitações (Licitações-e) disponibilizado pelo Banco, para realização de processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA**, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública, Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, Diretora Administrativa, matrícula nº 193.155-5, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestora dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 005/2019 Teresina, 12 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Licença de Operação nº D000514/16, emitida em favor de **JOÃO DIAS GERÔNIMO**, proprietário do empreendimento denominado “FAZENDA SERRA DO ATOLEIRO”, na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves/PI.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31 de agosto de 1981;

Considerando que o Princípio da Autotutela assegura poder à Administração Pública para revisar e controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando que a emissão da Licença de Operação nº D000514/16, emitida em favor de **JOÃO DIAS GERÔNIMO**, proprietário do empreendimento denominado “FAZENDA SERRA DO ATOLEIRO”, na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves/PI, observou na análise de Licenciamento Ambiental os documentos fundiários apresentados pelo citado empreendedor, dentre outros aspectos ambientais do procedimento administrativo;

Considerando o teor da Decisão Monocrática exarada em Agravo de Instrumento nº 2017.0001.010693-8, Processo nº 0000325-75.2017.8.18.0042, que concluiu pelo sequestro do bem imóvel de matrícula nº 1.714 às fls. 78/v do Livro 2-M, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeiro Gonçalves, correspondente a uma área de 2.828,12 ha;

Considerando o Princípio da Prevenção, que impõe a necessidade de cautela e tomada de medidas protetivas contra o uso irregular da terra contra quem, eventualmente, possa ameaçá-la ou infringi-la algum dano irreversível, restando prejuízos para o proprietário e, sobretudo, ao meio ambiente, e até que seja resolvido o litígio pendente sobre o bem imóvel.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER os efeitos da Licença de Operação nº D000514/16, emitida em favor de **JOÃO DIAS GERÔNIMO**, proprietário do empreendimento denominado “FAZENDA SERRA DO ATOLEIRO”, na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves/PI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DE ESTADO DO PIAUÍ S.A.-EMGERPI

Portaria Nº 10/2019 – GAB/PRE

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Adjunto, a partir de 08 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 112

PORTARIA nº 009/2019-GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- os efeitos das cláusulas do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência;
- que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda:

000007000062-6	João Luiz Rodrigues de Sousa	Quadra 11, Setor A, Casa 22, Mocambinho I	Teresina - PI
----------------	------------------------------	---	---------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/027/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 036/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Júlio Borges,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora **Ana Lúcia Pereira e Silva**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 025.761.723-00, no Escritório Local de Júlio Borges / Coordenação Regional de Corrente.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de Fevereiro de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/028/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 055/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Cleiton Fernando Rodrigues Lisboa**, Técnico Zootecnista, CPF nº 005.255.263-23, no Escritório Local de Sebastião Barros / Coordenação Regional de Corrente.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de Fevereiro de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/029/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 036/2017 celebrado entre o EMATER e Decreto nº 006/2019 da Prefeitura Municipal de Padre Marcos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Sebastião Pereira da Silva Neto**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 042.929.933-86, no Escritório Territorial de Padre Marcos / Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de Fevereiro de 2019

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO
20º BPM - PAULISTANA - PI

PORTARIA nº 001/2019 - GAB CMDO, de 23/01/2019.

Dispensa e designa Policiais Militares – Função de Tesoureiro do 20º Batalhão Policial Militar (20º BPM).

O COMANDANTE DO 20º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262 de 26 de março de 1981, **RESOLVE:**
Art. 1º - **Dispensar** da função de Tesoureiro do 20º Batalhão Policial Militar, o 1ºTEN QEOPM SEBASTIÃO CELSO SOUSA PESSOA, RG 105198863-0.

Art. 2º **Designar** para a função de Tesoureiro do 20º Batalhão Policial Militar, o CAPQEOPM GENIVALDO DASILVANERY, RG 105197503-3.

Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Quartel em Paulistana-PI, 23 de janeiro de 2019.

ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA – MAJ QOPM
CMT do 20º BPM

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 026/19

Altera a Portaria GAB. SEADPREV nº 035/2018 que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto “Desconcentração e Reestruturação Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto “Desconcentração e Reestruturação Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí”.

Art. 2º O Grupo de Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade- Matrícula: 332229-7 – SUPARC/SEADPREV-COORDENADORA

Gil Alves dos Santos Junior - Matrícula: 321.628-4 – SUPARC/SEADPREV

José Wilson Menezes de Mendonça – Matrícula: 288303-1- SUPARC/SEADPREV

Ronaldo Macêdo de Araújo - Matrícula: 80736-2- Corpo de Bombeiros/PI

Elisabeth da Costa Aguiar Tavares - Matrícula: 084721-6- Corpo de Bombeiros/PI

Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 289949-3– SEPLAN/PI

Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0 – SEPLAN/PI

Ana Caroline Alencar de Souza, titular – Matrícula: 298765-1 – SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-5 – SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 105/19, de 21 de Janeiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.029231/18-57, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUIZA MARIA DE SALES CASTELO BRANCO, Cargo: MÉDICO, Classe: II-B Matrícula: 087388-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina Prof. Zenon Rocha - HUT - Teresina- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1986 a 31/03/1989	MÉDICO	SAMIU
01/04/1989 a 31/08/1990	MÉDICO	HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 106/19, de 21 de Janeiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.028946/18-56, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a): JOSÉ DE JESUS MARTINS BRINGEL, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 003814-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar - HPM - Teresina- PI, conforme Certidão de Tempo de serviço Militar expedida pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/1981 a 14/01/1982	MÉDICO	2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 107/19, de 21 de Janeiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.000616/19-01, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a): MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO ARAUJO, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: II-A Matrícula: 168373-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio - DUCARA - Teresina- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
11/08/1982 a 12/06/2005	AGENTE ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 108/19, de 21 de Janeiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.000805/19-80, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ROSANA RODRIGUES LEAL, Cargo: EDUCADOR FÍSICO, Classe: I-E Matrícula: 178735-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina- PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1995 a 20/06/1996	PROFESSORA	COLEGIO LEROTE LTDA
01/12/1997 a 25/06/2006	PROFESSORA	ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 197/19, de 21 de Janeiro de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.024676/18-50, TORNAR SEM EFEITO a Portaria SESAPI/DEPES nº 1784 de 05/08/2002, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) JOÃO GULART BENICIO DA SILVA, Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe: III-B, Matrícula: 024674-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOPI - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Certificado de Reservista, discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
13/01/78 a 12/01/79	SOLDADO	EXERCITO BRASILEIRO
06/06/79 a 08/09/79	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	HELIO DE MACEDO TRANSPORTE LTDA
07/11/79 a 02/09/80	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	GUADALAJARA SA INDÚSTRIA DE ROUPAS
01/05/81 a 08/10/81	DATILÓGRAFO	EMPRESA CIPREVE LTDA
01/11/81 a 11/01/82	DATILÓGRAFO	EMPRESA O CURSAO LTDA
01/09/82 a 31/12/83	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	B SOUSA E COMPANHIA LIMITADA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de Janeiro de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1733/18, de 21/11/2018, publicada no D.O.E. nº 233 de 14 de Dezembro de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, Resolve:

Com fulcro no Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo nº AA.900.1.027076/18-52, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MANOEL EDUARDO BOAVISTA DE MORAIS ARAÚJO, Cargo: ECONOMISTA, Classe: I-E, Matrícula: 003893-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde - CRS - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1976 a 31/03/1976	ESTAGIARIO	CONVENIO IPEA
01/05/1976 a 31/05/1976	ESTAGIARIO	CONVENIO IPEA
16/01/1978 a 31/07/1978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS EM LIQUIDAÇÃO
01/08/1978 a 21/04/1986	TÉCNICO BASICO	BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Janeiro de 2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 108



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005/2019

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

ADIRETORADA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos nºs 0103.000.00072/2019-4, 0066.000.07203/2018-8, 0066.000.07273/2018-3, 0066.000.07280/2018-3 e 0066.000.00496/2019-5.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 183 a 186 ao item 3 - "ÁGUA MINERAL E GELO", os subitens 230 a 256 - ao item 16 - "ESPUMANTE" e os subitens 982 a 1027, ao item 17 - "VINHO", todos ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
	(...)		
183	ÁGUA MINERAL NATURAL HAY UP SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	un	2,09
184	ÁGUA MINERAL NATURAL HAY UP COM GÁS GARRAFA PET 510ML	un	2,47
185	ÁGUA MINERAL NATURAL HAY UP SEM GÁS GARRAFA PET 350ML	un	1,90
186	ÁGUA MINERAL NATURAL HAY UP COM GÁS GARRAFA PET 350ML	un	2,25
16	ESPUMANTE		
	(...)		
230	ESPUMANTE PONTO NERO CELEBRATION BRUT GARRAFA 750ML	un	40,00
231	ESPUMANTE PONTO NERO CELEBRATION GLERA GARRAFA 750ML	un	40,00
232	ESPUMANTE PONTO NERO CELEBRATION MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	40,00
233	ESPUMANTE PONTO NERO CELEBRATION BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	40,00
234	ESPUMANTE PIETRO FELICE MOSCATEL ASTI GARRAFA 750ML	un	42,68
235	ESPUMANTE PIETRO FELICE MOSCATEL ROSE ASTI GARRAFA 750ML	un	50,38
236	ESPUMANTE PIETRO FELICE BRUT CHAMPENOISE GARRAFA 750ML	un	98,78
237	ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	50,00
238	ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL ROSE GARRAFA 750ML	un	48,40
239	ESPUMANTE DON GUERINO DEMI-SEC GARRAFA 750ML	un	55,00
240	ESPUMANTE DON GUERINO BRUT PROSECCO GARRAFA 750ML	un	55,00
241	ESPUMANTE DON GUERINO CHARDONNAY BRUT GARRAFA 750ML	un	55,00
242	ESPUMANTE DON GUERINO MALBEC BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	54,60
243	ESPUMANTE DON GUERINO CUVEE EXTRA BRUT GARRAFA 750ML	un	69,90
244	ESPUMANTE DON GUERINO LUMEN BRUT GARRAFA 750ML	un	121,90
245	ESPUMANTE DON GUERINO LUMEN BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	109,28
246	KIT ESPUMANTE DON GUERINO BRUT GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	67,20
247	KIT ESPUMANTE DON GUERINO BRUT ROSE GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	69,90
248	KIT ESPUMANTE DON GUERINO DEMI-SEC GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	67,20
249	KIT ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	64,50
250	KIT ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL ROSE GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	61,20
251	KIT ESPUMANTE DON GUERINO PROSECCO GARRAFA 750ML COM 2 TACAS	un	67,20
252	ESPUMANTE AMITIE CUVEE BRUT GARRAFA 750ML	un	66,47
253	ESPUMANTE AMITIE CUVEE BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	66,47
254	ESPUMANTE AMITIE BRUT GARRAFA 750ML	un	42,30
255	ESPUMANTE AMITIE BRUT ROSE GARRAFA 750ML	un	42,30
256	ESPUMANTE AMITIE MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	42,30
17	VINHO		
	(...)		
982	KIT VINHO TINTO MEISTERWEIN BORDO SUAVE DE MESA GARRAFA 750ML COM TACA	un	37,84
983	VINHO BRANCO MEISTERWEIN SECO DE MESA GARRAFA 750ML	un	16,50
984	VINHO TINTO PIETRO FELICE ORGANICO BORDO SECO DE MESA GARRAFA 750ML	un	30,14
985	VINHO TINTO PIETRO FELICE VENEZA CABERNET SAUVIGNON SUAVE GARRAFA 750ML	un	27,40
986	VINHO TINTO PIETRO FELICE VENEZA CABERNET SAUVIGNON SECO FINO GARRAFA 750ML	un	22,99
987	VINHO TINTO PIETRO FELICE VENEZA SECO MERLOT FINO GARRAFA 750ML	un	30,14
988	VINHO BRANCO PIETRO FELICE VENEZA MOSCATO GIALLO SECO FINO GARRAFA 750ML	un	30,14

989	VINHO TINTO PIETRO FELICE RESERVADO CABERNET SAUVIGNON DEMI-SEC GARRAFA 750ML	un	30,14
990	VINHO TINTO SINUELO SECO PRIME GARRAFA 750ML	un	109,56
991	VINHO TINTO SINUELO BORDO SECO DE MESA GARRAFA 750ML	un	16,50
992	VINHO TINTO SINUELO BORDO SUAVE DE MESA GARRAFA 750ML	un	16,50
993	VINHO TINTO SINUELO BORDO DEMI-SECO DE MESA GARRAFA 750ML	un	16,50
994	VINHO TINTO SINUELO BORDO SUAVE DE MESA GARRAFA 375ML	un	11,09
995	VINHO TINTO SINUELO DEMI-SEC GARRAFA 750ML	un	13,17
996	VINHO ROSADO SINUELO SUAVE DE MESA GARRAFA 750ML	un	13,00
997	VINHO BRANCO SINUELO SECO DE MESA GARRAFA 750ML	un	13,17
998	VINHO BRANCO SINUELO SUAVE DE MESA GARRAFA 750ML	un	13,17
999	VINHO TINTO SINUELO SUAVE DE MESA 1L	un	17,49
1000	VINHO TINTO SINUELO SECO DE MESA 1L	un	17,49
1001	VINHO TINTO DON GUERINO SINAIS MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	39,90
1002	VINHO TINTO DON GUERINO SINAIS CABERNET SAUVIGNON SECO GARRAFA 750ML	un	39,90
1003	VINHO BRANCO DON GUERINO SINAIS MOSCATO GIALLO SECO GARRAFA 750ML	un	39,90
1004	VINHO ROSE DON GUERINO SINAIS MALBEC SECO GARRAFA 750ML	un	39,90
1005	VINHO BRANCO DON GUERINO SINAIS REESLING SECO GARRAFA 750ML	un	39,90
1006	VINHO BRANCO DON GUERINO SINAIS SAUVIGNON BLANC SECO GARRAFA 750ML	un	47,50
1007	VINHO TINTO DON GUERINO RESERVA CABERNET SAUVIGNON SECO GARRAFA 750ML	un	59,90
1008	VINHO TINTO DON GUERINO RESERVA MERLOT SECO GARRAFA 750ML	un	59,90
1009	VINHO TINTO DON GUERINO RESERVA TANNAT SECO GARRAFA 750ML	un	59,90
1010	VINHO BRANCO DON GUERINO RESERVA CHARDONNAY SECO GARRAFA 750ML	un	59,90
1011	VINHO TINTO DON GUERINO RESERVA TEROLDEGO SECO GARRAFA 750ML	un	64,50
1012	VINHO TINTO DON GUERINO RESERVA PINOT NOIR SECO GARRAFA 750ML	un	69,90
1013	VINHO TINTO DON GUERINO MALBEC VINTAGE SECO GARRAFA 750ML	un	79,90
1014	VINHO TINTO DON GUERINO TORRONTES VINTAGE SECO GARRAFA 750ML	un	49,90
1015	VINHO TINTO DON GUERINO TRACOS GRAN RESERVA SECO GARRAFA 750ML	un	139,90
1016	VINHO TINTO DON GUERINO MERLOT CABERNET TANNAT BAG IN BOX SECO GARRAFA 5L	un	135,00
1017	VINHO TINTO DON GUERINO CHARDONNAY RIESLING BAG IN BOX GARRAFA 3L	un	112,90
1018	VINHO TINTO DON GUERINO MERLOT BAG IN BOX GARRAFA 3L	un	107,90
1019	VINHO TINTO DON GUERINO TANNAT BAG IN BOX GARRAFA 3L	un	107,90
1020	VINHO TINTO DON GUERINO CABERNET BAG IN BOX GARRAFA 3L	un	107,90
1021	VINHO TINTO DON GUERINO CHARDONNAY RIESLING BAG IN BOX GARRAFA 3L	un	112,90
1022	VINHO TINTO DON GUERINO CABERNET MERLOT TANNAT BAG IN BOX GARRAFA 5L	un	135,00
1023	VINHO TINTO DON GUERINO CABERNET MERLOT TANNAT BAG IN BOX GARRAFA 3L	un	107,90
1024	VINHO TINTO DON GUERINO MERLOT SUAVE GARRAFA 250ML	un	17,48
1025	VINHO TINTO DON GUERINO CABERNET SECO GARRAFA 250ML	un	17,48
1026	VINHO BRANCO DON GUERINO AVVIO SUAVE GARRAFA 750ML	un	38,90
1027	VINHO TINTO DON GUERINO AVVIO SUAVE GARRAFA 750ML	un	38,69



RESOLUÇÃO Nº 15 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí, estabelece seu procedimento, homologa o texto do guia orientador das Conferências Estadual, Municipais, e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Piauí – CEDIPI, no uso das atribuições legais, traz a público as orientações iniciais das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Estado do Piauí, considerando o comunicado nº 01/2018/CNDI/SNDPI/MDH-Brasília, 29 de janeiro de 2018 endereçado aos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal dos Direitos da Pessoa Idosa.

1- Tema central das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.

2 - Eixos temáticos:

2.1- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2-Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

2.3-Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

2.4-Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

3-Calendarário:

3.1-Conferências Municipais e Regionais: até 30 de abril de 2019;

3.2- Envio dos Relatório da Conferências Municipais e Regionais e Relação da delegação - ate 15 de junho de 2019.

3.3-Conferências Estadual: 08 e 09 de agosto de 2019;

3.4-Conferência Nacional: até 15 de novembro de 2019.

4-Observações: Considerar as orientações publicadas no Diário Oficial do dia 30/07/2018 com ressalva nos itens: 8; 81;91;12;133.

5-Etapas: Para a realização de Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, o CEDIPI deliberou pelas seguintes etapas:

Responsáveis pela realização das Conferências
Etapas Municipal/Regional – Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal do Idoso
Etapas Estadual – Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI
Etapas Nacional – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI e Ministério dos Direitos Humanos -MDH

5.1- Para a Conferência Municipal o Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal do Idoso deverão expedir resolução conjunta convocando a respectiva Conferência e tornando-a pública (anexo I).

5.2 - Para a Conferência Regional (preferencialmente para municípios que optarem por realizar conjuntamente com outros municípios limítrofes), o Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal do Idoso, Sede da Conferência, deverão expedir resolução conjunta convocando a respectiva Conferência e tornando-a pública.

5.2- Na opção da realização da Conferência Regional, o relatório final dos respectivos municípios deverá ser individual, ou seja, cada município fará o seu relatório.

6- Preparação

Para a realização das Conferências deverão ser providenciadas, pelos respectivos conselhos e poder executivo, resoluções criando a Comissão Organizadora (anexo II), a qual poderá ser dividida em grupos para realizarem as seguintes tarefas:

I-Verificação do orçamento disponível;

II - Programação de eventos;

III - Elaboração da programação (anexo III);

IV - Preparação e organização do material da Conferência: convites, fichas de inscrição (anexo IV);

V - Avaliação (anexo V), pasta, crachá, caneta, blocos para anotações, textos de apoio, cópia das deliberações das conferências anteriores, etc;

VI - Elaboração da minuta do Regimento (anexo VI);

VII - Definição dos palestrantes e facilitadores dos Grupos de Trabalhos (anexo VII);

VIII- Buscar subsídios qualificadores para as discussões, tais como: os textos e as orientações do CNDI e CEDIPI, as deliberações e avaliação das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional já realizadas em anos anteriores, resultados dos eventos preparatórios e informações sobre atendimento ao Idoso;

IX- Definir metodologias e instrumentais a serem utilizados nos eventos preparatórios e Conferência, com elaboração de orientações e roteiros de trabalho dos grupos e plenária;

X - Sistematizar os resultados dos eventos de mobilização para serem apresentados na Conferência Municipal e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

XI -Elaborar Relatórios das reuniões da Comissão, eventos preparatórios e Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa;

XII -Consolidação do Relatório Final, conforme modelo na página 07. (Atualizar o número da página na versão final).

XIII – Sera de responsabilidade dos gestores municipais e estadual o custeio das Conferências.

6.1- Para mobilização da Conferência é importante a realização de reuniões preliminares, encontros, palestras, debates públicos, pré-conferências e outros eventos, envolvendo usuários, trabalhadores da política, entidades de atendimento ao idoso e representantes governamentais e não governamentais. A mobilização para as Conferências Municipais e Estadual deverá assegurar a participação social representativa dos delegados:

I - Representantes governamentais: gestores e técnicos do órgão gestor municipal a que está vinculado o Conselho Municipal do Idoso, bem como representantes dos demais órgãos que atuam na defesa, promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, no âmbito daquela Conferência.

II -Representantes não-governamentais: pessoas idosas e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, no âmbito daquela Conferência.

6.2-Estratégias para participação Governamental e Não-Governamental:

I -Aproveitamento de espaços existentes no Município para divulgar os eventos preparatórios e as Conferências Municipais e a Estadual;

II -Promoção de debates específicos envolvendo organizações locais como parceiras na realização dos eventos e das Conferências;

III -Mobilização dos Idosos: identificar as possibilidades e as formas de organização dos idosos com vista a sua inserção nos espaços do Controle Social;

IV -Promoção de debates nos espaços existentes nos serviços, programas e territórios dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS;

V -Discussão com grupos de idosos sobre seu perfil; significado da participação; representação e representatividade; importância do controle social; levantamento de fatores que impedem ou dificultam a participação no CMI e na Conferência; definição de estratégias e propostas de superação que possam garantir uma participação qualificada nas Conferências;

VI -Realização de eventos preparatórios para discussão do tema e eixos da Conferência, além de definição e/ou eleição dos representantes locais que participarão da Conferência nas demais etapas.

7-Realização da Conferência

7.1- Dentre os participantes das Conferências Municipais e Regionais, serão eleitos os representantes para a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, da seguinte forma:

I - Dois delegados governamentais titular e um suplente por município.

II - Dois delegado não-governamental titular e um suplente por município.

Observação: garantir a representação municipal de pelo menos 1 (um) delegado com 60 anos de idade ou mais;

7.2 - O suplente só poderá credenciar-se se assumir a titularidade, mediante apresentação da declaração de desistência do Delegado Titular.

7.3 - Para eleição dos (as) Delegados (as), deve-se considerar como requisitos:

I - Prioridade ser idoso;

II - Atuação e experiência na área da Política de Atendimento ao Idoso;

III - Compromisso com a assiduidade e participação durante a realização do evento; e

IV - Atuar como elemento multiplicador na socialização dos resultados, após a realização da Conferência.

V - Dois delegados titulares Conselheiros da Pessoa Idosa, que pode ser um de ONG e um de OG.

7.4 - Dois integrantes de Comissão Organizadora das Conferências Municipais, que tenham efetivamente participado da Conferência Municipal (um Governamental e um Não-Governamental) poderão ser escolhidos como participantes/observadores na Conferência Estadual.

7.5 - A comunicação do local e da data de realização das Conferências Municipais deverá ser enviada ao CEDUPI, até 31 de março de 2019 para o e-mail cedipi.cedipi@gmail.com, indicando:

I - Identificação - _____ Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de _____

II - cidade, local e data de sua realização;

III - nome de dois interlocutores da Comissão Organizadora com contato (telefone fixo, celular e e-mail);

8-Validação da Delegação na etapa Estadual

8.1 - Para efeito de reconhecimento e validação da Delegação e efetivação da inscrição e credenciamento deverão ser encaminhados à Secretaria-Executiva do CEDUPI somente de forma presencial, até 15 de junho de 2019, os seguintes documentos:

I - Cópia do Relatório da Conferência Municipal, com as deliberações;

II - Cópia da Ata de eleição com as respectivas Inscrições da Delegação Municipal (titular e suplente);

III - Cópia da frequência dos participantes na etapa municipal;

IV - Cópia da programação da Conferência.

V - fotos da Conferência

VI - Informações suplementares serão adquiridas ou na sede do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDIPI (Gerência do Idoso - SASC-3223-4660) /ou por solicitação através do e-mail cedipi.cedipi@gmail.com - /Presidente Anfrísio de Moura Neto - 86 99986-0054. /Vice-presidente: Maria da Cruz Oliveira -86-99541-7449.

8.2 - Comissão Organizadora deverá garantir cópias do Relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos Delegados eleitos para a Conferência Estadual, para que os mesmos possam defender suas propostas nos trabalhos de grupo.

9.Etapa Estadual:

9.1 Na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa serão delegados:

a) Aqueles eleitos nas Conferências municipais, devidamente validados e inscritos;

b) Os Conselheiros do CEDUPI, titulares e suplentes, sendo que os titulares terão direito à voz e voto e os suplentes, apenas a voz.

9.2 A 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa elegerá 10 delegados estaduais titulares e 10 suplentes e 4 observadores, totalizando 16 pessoas para a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em data e local ainda não divulgados.

9.3 O suplente só poderá credenciar-se se assumir a titularidade, mediante apresentação da declaração de desistência do Delegado Titular.

9.4 O Presidente do CEDUPI e 01 (um) Conselheiro Estadual do Idoso, escolhido em Plenária do CEI, com no mínimo 60 anos de idade serão delegados natos na 5ª Conferência Nacional; além deles, 10 delegados (titulares e suplentes) serão eleitos pela Plenária.

9.5 Dos delegados estaduais eleitos para representação na 5ª Conferência Nacional, 60% serão não-governamentais e 40% serão governamentais, salvo orientação contrária do CNDI.

9.6 Para participarem da 5ª Conferência Nacional serão eleitos no mínimo 60% de delegados (titulares e suplentes) com idade igual ou superior a 60 anos, salvo orientação contrária do CNDI.

9.7 Dois integrantes de Comissão Organizadora da Conferência Estadual, que tenham efetivamente participado da Conferência Estadual (um representante Governamental e um Não-Governamental) poderão ser escolhidos como participantes/observadores na Conferência Nacional, salvo orientação contrária do CNDI.

9.8 - A Comissão Organizadora deve garantir cópias do Relatório da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a todos (as) os(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Nacional, para que os mesmos possam defender suas propostas nos trabalhos de grupo.



Número de Participantes previstos na Etapa Estadual:	
Conselheiros do Conselho Estadual do idoso (titulares e suplentes)	40
Delegados	352
Observadores	no máximo 50
Convidados (autoridades e profissionais que contribuam com o debate técnico dos trabalhos)	no máximo 50
Total	492 participantes

10 -Orientações Gerais

10.1 É fundamental a realização da Conferência de acordo com o horário programado, em local adequado para os trabalhos de grupos e plenária.

10.2 Credenciamento - identificação e frequência dos participantes, com a entrega da pasta contendo todo o material e escolha do grupo de trabalho, identificado no crachá a ser utilizado nas votações, impressos em cores diferentes para distinguir as modalidades dos delegados e demais participantes ou contratação de equipamento de votação.

10.3 Organização da Solenidade de Abertura:

I - A mesa de abertura deverá ser composta pelos Presidentes do CMI, Prefeitos, Gestores da Política de Atendimento ao Idoso, um representante de usuários e demais autoridades definidas pelo CMI (sede), o Coordenador do Fórum Municipal dos Direitos Idoso, um representante da Câmara Municipal, do Governo Estadual, Federal, CEDUPI e CNDI, dentre outros;

II - A ordem das exposições orais dos componentes da mesa deve ser definida anteriormente, o Presidente do CMI deverá ser o último a pronunciar-se por ser o anfitrião da Conferência e após, decretará a abertura do Evento.

10.4 Constará na programação:

I - Apresentação de um diagnóstico do que foi realizado a partir da Conferência anterior, com avaliação dos encaminhamentos dados em relação às diretrizes indicadas. Esta apresentação deve possibilitar a identificação dos avanços e desafios para a consolidação da Política de Atendimento ao Idoso na qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios;

II - Leitura e aprovação do regimento;

III - Realização da conferência magna e/ou painéis - para subsidiar o debate nos grupos de trabalho.

10.5 -Trabalhos de Grupos:

I -deverá aprofundar as discussões do temário da conferência e/ou dos painéis;

II - cada grupo deverá contar com um coordenador e um relator;

III - elaboração das proposições que visem consolidar a Política de Atendimento ao Idoso, para serem apresentadas e votadas na Plenária Final, tendo como referência as apresentações e discussões dos eixos;

IV - para discussão dos 04 eixos deverão ser utilizados os modelos de instrumentais elaborados pelo CEI/SC, de modo que no final, cada grupo eleja suas prioridades dentre os diferentes eixos, avaliando os resultados alcançados (avanços) e esperados (desafios) da implantação da Política de Atendimento ao Idoso. (Anexo X)

10.6. Plenária Final:

I - Constituída pelos delegados devidamente credenciados, com competência de discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos, além das moções encaminhadas pelos participantes;

II - Eleição dos delegados e observadores à 5ª Conferência Estadual.

III - Reunião dos candidatos por segmento para a escolha dos seus representantes; IV - apresentação dos candidatos;

IV - Eleição dos delegados e do observador, respeitando a paridade e a quantidade estabelecida pelo CNDI e CEDUPI, com os respectivos suplentes;

V - Credenciamento dos delegados e do observador (titulares e suplentes) com o preenchimento da ficha de inscrição das etapas das Conferências (Anexo VIII).

VI - Assinatura da ata de escolha/eleição dos delegados e observadores titulares e suplentes;

VII - Encaminhamento de Ofício à SST informando resultado final e nominata dos Delegados que representarão o Estado de Santa Catarina na 5ª Conferência Nacional, para as providências relativas ao transporte aéreo.

11 Relatório Final -

DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS ENTREGA EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL

11.1 Roteiro:

QUADRO A: SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS DA ___CONFERÊNCIA___ DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (preencher nos espaços o número da Conferência e o nome do município).

NÚMEROS DE PARTICIPANTES

Sociedade Civil	Público	Observadores	Convidados	Total	Menos de 60 anos de idade	60 anos de idade ou mais

OBS: As informações no Quadro A referem-se aos eventos de mobilização realizados, para constar o somatório de participantes nas mobilizações por segmento.

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA CONFERÊNCIA ___ DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Data e Local da Conferência	Programação	Número de Participantes		Avaliação da Conferência		
		Usuários	Trabalhadores	Entidades e Organizações	Representantes do Governo	PONTOS POSITIVOS

OBS: O quadro B deverá contemplar a Programação, o número de participantes por segmento e avaliação da dinâmica da Conferência, indicando os aspectos positivos e negativos.

QUADRO C: AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO), RESULTADO ALCANÇADOS (AVANÇOS) E ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, POR EIXOS:

EIXOS	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	Resultados Alcançados	Resultados Esperados	Resultados Alcançados	Resultados Esperados	Resultados Alcançados	Resultados Esperados
Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.						
Educação: assegurando direitos emancipação humana.						
Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.						
Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.						

No quadro C, o processo de avaliação (balanço), deverá considerar a realidade atual da Política de Atendimento ao Idoso por eixos, destacando os resultados alcançados (avanços) e os esperados (desafios), em cada esfera de governo.

Quadro D: DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA _____ DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (plenária final).

EIXOS	Propostas/ Deliberações	Esfera de Governo Responsável		
		Município	Estado	União
Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.				
Educação: assegurando direitos emancipação humana.				
Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.				
Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.				



11.1 Ata da Eleição dos (as) Delegados (as) (Anexo XI).

ANEXOS

12 -Cronograma

Etapa	Datas
Realização das Conferências Municipais/Intermunicipal	até o dia 30 de abril de 2019.
Envio do Relatório e a relação dos Delegados das Conferências Municipais ou Regionais para o CEDUPI	até o dia 15 de junho de 2019.
Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	até o dia 08 e 09 de agosto de 2019.
Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	Até o dia 15 de novembro de 2019.

13 -Informações Gerais

13.1 Será de responsabilidade dos Municípios o transporte dos delegados/as eleitos/as para representarem seus Municípios na etapa Estadual.

13.2 Será de responsabilidade dos Municípios as despesas com alimentação e hospedagem para delegados/as governamentais.

13.3 A alimentação dos delegados será responsabilidade do ESTADO.

13.4 Será de responsabilidade dos observadores e convidados as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

14 -Contato:

Conselho Estadual do Idoso do Piauí - CEDUPI:

Secretária

Executiva -

CEI/SC

Assistente

Social CRESS

Conselho Estadual da Pessoa Idosa -

(Em reforma) Avenida Pinel, 620,

bairro Cabral Teresina/PI

cedupi.cedi.pi@gmail.com

Fone: (86) 3223-4660 -

Gerencia do Idoso - SASC- Rua

Acre, 340, bairro Cabral, zona

norte.

ANEXO I - Convocação das Conferências

Dispõe sobre a convocação da __ Conferência __ dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.

_____, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Convocar a __ CONFERÊNCIA __ DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A __ Conferência __ dos direitos da pessoa idosa, realizar-se em _____, Santa Catarina, no período de __ a __ de _____ de __;

§ 2º - A __ Conferência __ dos direitos da pessoa idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos temáticos:

Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social,

Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada por _____ e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, a ser definida em Resolução de _____, para a organização da __ Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa; Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, (citar os envolvidos, tais como: FECAM, SDRs, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações).

Art. 3º - Esta _____ entra em vigor na data de sua publicação.

_____/PI, __ de _____

Assinaturas

ANEXO II - Resolução que cria a Comissão Organizadora

RESOLUÇÃO n. /2018, de ____ de ____ de 2018.

Cria Comissão Organizadora da ____ Conferência dos direitos da pessoa idosa

A Plenária do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa- CMI _____, no uso de suas competências e nas atribuições, em reunião ordinária do dia _____.

Considerando a convocação por meio da ____ de ____ de ____ de 2018, da ____ Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a realizar-se em _____, Piauí, no período de ____ a ____ de ____ de ____ tendo como Tema Central **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas** e, conforme o art. ____ do documento.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, composta por:

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Sr (a) _____, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS,

CREAS, SMAS;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS,

SMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

IV - Propor e encaminhar para aprovação da Plenária, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados (as), Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

V - Organizar e coordenar a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMI do Município informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização das Conferências dos direitos da pessoa idosa;

Art. 3º - Para operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I Secretarias Executivas dos CMIs;

II Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS e CREAS;

III Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

IV Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V Associações Comunitárias;

VI Associações de Municípios.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na

operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

_____/ PI, de ____ de ____

Assinaturas

ANEXO III

SUGESTÃO DA PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Dia 1

07h30min - CREDENCIAMENTO

08h00min - ABERTURA

08h30min - CONFERÊNCIA MAGNA: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.

Conferencista: _____

Coordenação da Mesa: _____

09h30min - DEBATE

Painel 01: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

Subeixos: Saúde, Assistência

Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Painelista: _____

Coordenação da Mesa: _____

11h30min - DEBATE

12h00min - ALMOÇO

13h00min - **Painel 02:** Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Painelista: _____

Coordenação da Mesa: _____

13h30min - DEBATE

14h00min - **Painel 03:** Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Painelista: _____

Coordenação da Mesa: _____

14h30min - DEBATE

15h00min - **Painel 04:** Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Painelista: _____

Coordenação da Mesa: _____

15h30min - DEBATE

16h00min - ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHOS DE GRUPOS

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

17h00min - TRABALHOS DE GRUPOS

18h00min - ENCERRAMENTO

Dia 2

07h30min - CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO

09h00min - PLENÁRIA DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS

Coordenação - CMI: _____

Representante OG: _____

Representante ONG: _____

10h30min - ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS (AS) PARA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Coordenação da Mesa: _____

Presidente : _____

Secretária: _____

Relatora: _____

11h30min - ENCERRAMENTO

ANEXO IV

FICHA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Nome:

Idade:

Tem alguma deficiência ?() SIM () NÃO

Endereço: Nº

Bairro:

Município:

Telefones de Contatos: ()

Entidade/Instituição:

E-mail:

Participa como: () Delegado(a) Governamental () Delegado(a) Não-Governamental

() Convidado (a) () Observador (a)

GRUPO DE TRABALHO

() EIXO I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

() EIXO II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

() EIXO III - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

() EIXO IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

_____/PI, ____ de _____ de 2018

NOME DO PARTICIPANTE

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DATA: ____/____/____

MUNICÍPIO: _____

Sua opinião é muito importante ! Por isso, solicitamos o preenchimento deste instrumento para que possamos melhorar cada vez mais.

ITEM/ AVALIAÇÃO	MUITO BOA	BOA	REGULAR	RUIM	NÃO SEI
DIVULGAÇÃO					
LOCAL DE REALIZAÇÃO					
ACESSO AO LOCAL					
ACESSIBILIDADE					
AUDITÓRIO					
SALA DOS TRABALHOS GRUPO					
LOCAL DA EXPOSIÇÃO					
RECEPTIVIDADE E ACOLHIDA					
APRESENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE					
ORGANIZAÇÃO					
QUALIDADE DOS TEMAS					

QUALIDADE DAS EXPOSIÇÕES					
RESPEITO À FALA DOS USUÁRIOS/ AS TEMPO PARA DISCUSSÕES NO GRUPO					
CONDUÇÃO DA PLENÁRIA					

CRÍTICAS E SUGESTÕES

SUGESTÃO DE TEMAS PARA A PRÓXIMA

OBRIGADA! COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO VI (PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO SEDE)

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º A Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa de _____-SC, será realizada de __ a __ de ____ de 2018.

Art. 2º A Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa foi convocada pela _____, de __ de ____ de 2018, assinada, por _____-PI.

Art. 3º A Conferência constitui-se em instância máxima de participação governamental e não governamental, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo da pessoa idosa e o impacto nas transformações como estratégias na

garantia dos direitos, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, bem como:

I - Avaliar os espaços existentes e a forma de inserção e participação das pessoas idosas nos mesmos;

II - Propugnar pela criação e funcionamento adequado de mecanismos e instrumentos de gestão, tais como os Conselhos, Fundos e Fóruns, dentre outros;

III - Reafirmar as competências, compromissos e corresponsabilidades dos órgãos governamentais e dos demais atores que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

IV - Identificar as ações desenvolvidas em _____ para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

V - Avaliar as ações em execução na respectiva esfera municipal;

VI - Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da Rede de Proteção e Defesa na efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa;

VII - propor prioridades de atuação dos órgãos governamentais da esfera municipal, e contribuir com os da esfera estadual, quando for o caso, responsáveis pela execução das ações da Política do Idoso;

VIII - discutir sobre as formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais na

Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - eleger os(as) Delegados(as) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa.

Art. 5º A Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa tem Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no**

Século XXI e o papel das políticas públicas.

Eixos temáticos:

I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência

Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.



CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 6º - Poderão se inscrever como Participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Atendimento ao Idoso na condição de:

I - Representantes governamentais;

II - Representantes não-governamentais;

III - Convidados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Atendimento ao Idoso;

b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: São delegados (as) Natos, Conselheiros Titulares do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e, na ausência destes, os seus respectivos Suplentes.

Art. 7º - O Credenciamento dos Participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa será efetuado no dia ___ das ___ às ___ horas.

CAPÍTULO III

DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 8º - Os Painéis e palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 04(quatro) eixos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Art. 9º - Os painéis e/ou palestras contarão com expositor (es) para discorrer sobre o temário, que disporão de (30) minutos para sua apresentação, e mais (60) minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art.10 - Cada painel e/ou palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 11 - A Comissão Organizadora indicará um Relator, que ficará responsável, durante a exposição pelo resumo escrito da fala dos expositores (as) sobre o tema.

Art. 12 - As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador (a) da Mesa.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 - Os grupos de trabalho serão formados por até 50 participantes, devendo conter 01(um) Coordenador e 02(dois) Relatores, sendo um dos relatores indicados pela Comissão Organizadora e outro eleito pelo Grupo.

Art. 14 - O Coordenador terá a função de: conduzir as discussões; controlar o tempo; estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalhos.

Art. 15- Os Relatores do Grupo de Trabalho terão a função de:

I - Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;

II - Elaborar o respectivo relatório;

III- Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o relator-geral, de acordo com o roteiro fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência dos direitos da pessoa idosa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constarão dos Relatórios dos grupos as propostas que obtiverem no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

Art.16 - Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO V

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 17 - As sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, observando o disposto nos incisos I e II, do Art. 4ª, deste Regimento.

Art. 18 - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I - Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

II - Eleger 02 (dois) delegados (as) titulares e 02 (dois) suplentes para participar da 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa.

SEÇÃO I

DA ESCOLHA/ELEIÇÃO DOS DELEGADOS (AS)

Art. 19 - Serão candidatos (as) a Delegados (a) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, os participantes elencados nos incisos, I, II e III do Art. 6º deste Regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos (as) a delegados (as) deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representam.

Art. 20 - O credenciamento dos candidatos a Delegados (a) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa será realizado no dia ____, no horário ____.

Art. 21 - A escolha dos delegados(a) para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, entre participantes da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa será paritária na seguinte forma:

I - Um delegado governamental titular e um suplente por município.

II - Um delegado não-governamental titular e um suplente por município.

Parágrafo Único: garantir a representação municipal de pelo menos 1 (um) delegado com 60 anos de idade ou mais.

SEÇÃO II

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 22 - A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios

I - As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Diretoria a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim.

II - Aos delegados (as) é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final.

III - As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à mesa Diretora da Plenária até __ minutos após o término da leitura do Relatório Final.

IV - Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados.

V - Os propositores de destaque terão __ minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de __ participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquele do proponente do destaque.

VI - Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes.

VII - Após a votação dos destaques, proceder-se-á à votação do Relatório Final.

SEÇÃO III

DAS MOÇÕES

Art. 23 - As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 60% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 24 - Após a leitura de cada Moção, proceder-se-á à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 26 - Serão conferidos Declarações a todos os participantes da Conferência dos direitos da pessoa idosa e aos

Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para a votação da Plenária.

Art. 28 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados(as) da Conferência dos direitos da pessoa idosa, bem como o número de convidados(as).

Art. 29 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Plenária da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

_____/PI, __ de _____ de 2018



ANEXO VII

ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRUPO

COMPETE:

FACILITADOR - Apresentar os instrumentais, a metodologia do trabalho e Coordenar a escolha do Coordenador e do relator do grupo.

COORDENADOR - A responsabilidade de conduzir o trabalho garantindo a ampla participação e andamento das discussões que possibilitem a construção das propostas.

RELATOR - Registrar e apresentar na plenária as deliberações do grupo.

ROTEIRO DOS TRABALHOS DE GRUPO

COM BASE NAS APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES REALIZADAS NESTE EVENTO DESENVOLVA O SEGUINTE

ROTEIRO:

Facilitador apresentará a metodologia e os instrumentais e em seguida coordenará a escolha do Coordenador/a e do/a Relator/a do Grupo;

2. O trabalho de grupo será realizado em duas etapas:

I - Para cada Eixo deverão ser debatidas e aprovadas propostas/deliberações, considerado a corresponsabilidade dos três entes federados de acordo com a abrangência da Proposta. Deverá, na medida do possível, indicar que esfera de governo cabe realizar para contribuir na viabilização da deliberação.

II - Para cada esfera de governo, o município deverá fazer 05 (CINCO) Propostas/Deliberações de acordo com o QUADRO D, p.12 - Deliberações das Conferências dos direitos da pessoa idosa.

COMISSÃO ORGANIZADORA.

ANEXO VIII

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) DELEGADO(A) DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PREENCHIMENTO PELO SITE OBRIGATÓRIO

I - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome Legível: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

N.º de R.G: _____ Data de Expedição: __/__/__

N.º CPF: _____ Data de Nascimento: __/__/__

N.º do Título: _____ Zona Eleitoral: __ Seção: ____

Telefone Residencial:() _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação

() Mestrado () Doutorado

Formação: _____

Área de Atuação: _____

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) DELEGADO (A):

Representação:

1 - Governamental ()

2 - Não-Governamental: Entidades () Trabalhadores da área () Usuários ou organizações de usuários ()

Delegado: Titular () Suplente ()

Órgão/ Entidade que representa: _____

Cargos/ Função que exerce: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Fone: () _____ Fax: () _____

Email: _____

Participou:

() 1ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa

() 2ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa



- () 3ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa
 () 4ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO (A) DELEGADO(A):

O participante tem alguma deficiência? () Sim () Não
 Necessidade de serviços especiais? () Sim : (anexar documento: Atestado Médico)
 () Não

Especificar:

Precisa de Acompanhante para viajar? () Sim () Não Em caso de Sim, informar:

Nome: _____

completo: _____

Nº de CPF: _____ Nº de RG: _____

Grau de Parentesco: _____ Maior de 18 anos: _____

Fone (DDD): _____ Celular(DDD): _____

Teresina/PI, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Delegado(a)

Assinatura da Presidente do CEDUPI

ANEXO IX

MODELO DA RELAÇÃO DE DELEGADOS (AS) MUNICIPAIS À 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MUNICÍPIO: _____

Governamental		Não Governamental	
Nome do Delegado(a) Titular	Nome do Delegado(a) Suplente	Nome do Delegado(a) Titular	Nome do Delegado(a) Suplente

ANEXO X

INSTRUMENTAIS DE SISTEMATIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -

(PREENCHIMENTO PELO SITE OBRIGATÓRIO)

____ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1. DADOS SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: _____

DATA DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: __/__/__

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: _____

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES		NONIMATA DOS MUNICÍPIOS		TOTAL NÚMERO		
NÚMERO DE PARTICIPANTES						
Sociedade Civil	Governo	Observadores	Convidados	Total	Menos de 60 anos	Mais de 60 anos

INSTRUMENTAL 1

EIXO 1 - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades

EIXO 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades



EIXO 3 - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades

EIXO 4 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Ordem Numérica	Maiores Avanços	Maiores Dificuldades

INSTRUMENTAL 2

EIXO 1 - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO

EIXO 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO

EIXO 3 - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO

EIXO 4 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

ORDEM NUMÉRICA	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA O ESTADO	DELIBERAÇÕES POR PRIORIDADES PARA A UNIÃO

ANEXO XI

ATA DE ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) _____ À 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS

DIREITOS DFO IDOSO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e ____, às ____ horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos(as) Delegados(as) à 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, que ocorrerá no período de XXX, em _____ - Piauí. A mesa foi coordenada por _____, _____, _____. De início a Presidente da Mesa, _____, apresenta os demais componentes da mesa, faz a leitura dos Capítulos ____ - Seção ____ e ____ do Regimento da ____ Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa que trata da Eleição e Homologação dos (as) delegados (as).

Como encaminhamentos: 1 - solicita aos representantes aos conferencistas que se reúnam por segmento para a escolha dos seus representantes e concluída a escolha/eleição cada segmento apresente a relação dos seus candidatos, a mesa, devidamente assinada por seus representantes. Reiniciando os trabalhos a mesa solicita apresentação dos delegados e em seguida, encaminha a homologação feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência e com a eleição da Delegação do Município à 5ª Conferência Estadual dos direitos da pessoa idosa, desta forma constituída: Delegados/as Representantes das Organizações Governamentais - OG: Titular: _____, Suplente:

_____; Representantes Não-Governamentais: Titular: _____
Suplente: _____. Em seguida a mesa coloca em votação por aclamação da
Plenária, para a
escolha/eleição dos(as) Observadores(as) -
Titular: _____ Representantes (OG ou ONG),
Suplente: _____. Concluída a escolha/eleição a(o) Presidente da
Mesa agradece aos participantes e solicita a todos da Delegação que aguarde a
convocação do CMI e compareça a reunião de preparação à 5ª Conferência Estadual dos
direitos da pessoa idosa. E nada mais havendo a tratar, lavrou - se a presente Ata, que
depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.
_____ - Piauí, ____ de _____ do ano de dois mil e _____.

Presidente da Mesa Secretária Relatora

Resultado do Processo Eleitoral para a 5ª Conferência Estadual dos direitos da
pessoa idosa

DELEGADOS OG

N.º	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

DELEGADOS ONG

N.º	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBSERVADOR/A

N.º	TITULAR	SUPLENTE
01	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:	Nome: Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel: Celular:

OBS: ENCAMINHAR JUNTO COM A ATA AS FICHAS DE INSCRIÇÕES, CONTENDO TODOS
OS DADOS DOS DELEGADOS (AS) - POR FORMULÁRIO E ENTREGUE DE FORMA
PRESENCIAL.

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

PORTARIA Nº 008/2019

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do
Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº
5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o constante do Memorando Nº 002/2019-
DTE, de que trata do Processo PGE/2018238466-0;

RESOLVE:

1º) Designar comissão composta dos técnicos, abaixo
relacionados, sob a presidência do primeiro, procederem à fiscalização
e vistoria em todas as unidades habitacionais do Programa Semeando
Moradia, edificadas na localidade Cerâmica Cil, zona rural de Teresina:
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA - Engenheiro Civil
- matrícula nº 146211-x
GALDINO COELHO FEITOSA FILHO - Engenheiro Civil
- matrícula nº 146224-5
JOÃO NUNES DA SILVA NETO - Engenheiro Civil -
matrícula nº 146225-3
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS - Técnico em
Edificações - matrícula nº 146173-7

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2019

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 079

EXTRATO DO OFÍCIO Nº 070/2019-DGE-ADH-PIAO PRESIDENTE DO CGFR - COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA POR RESULTADO

REMETENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, com sede e foro na cidade de
Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita
no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua
Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

DESTINATÁRIO: CGFR - COMISSÃO DE GESTÃO
FINANCEIRA POR RESULTADO, neste ato representada por seu
Presidente, **RAFAEL TAJRA FONTELES**.

OBJETO DO EXTRATO - Comunicar o cumprimento do
disposto no art. 2º da Resolução nº 01/2019 que trata da da realização
de medidas visando à contenção de despesas nos Órgãos e Entidades
da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Piauí que,
dentre várias medidas as quais a ADH-PI já se enquadrou, o anexo
único prevê a redução de 12 (doze) terceirizados no âmbito desta
Agência de Desenvolvimento Habitacional, tendo a mesma cumprido
tal determinação através da expiração dos CONTRATOS 005/2016-
ADH-PI e 006/2016-ADH-PI firmados com as empresas BRASÃO e
MUTUAL, onde estas forneciam respectivamente, o contingente de
26 (vinte e seis) prestadores de serviços terceirizados na ADH-PI,
que se encerrou, sem renovação, em fevereiro do corrente ano.

Teresina-PI, 11 de fevereiro.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da AQDH-PI
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 003/19 Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 003/2017, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 001/2019, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa **L.A.P. DE CARVALHO-ME.**, os servidores **Ferdinand da Costa Castelo Branco, matrícula nº 005791-6**, como Fiscal do Contrato e, como substituto o servidor **Francisco de Oliveira Araújo, matrícula nº 092316-8**, ambos representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de locação de 02 (dois) veículos tipo Picape com capacidade mínima de 05 passageiros, motorização mínima de 2.0cc, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com motorista qualificado, sem combustível, quilometragem livre. Unidade de fornecimento.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 017/17

Teresina, 18 de agosto de 2017.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 004/2017, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 004/2017, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa **L.A.P. DE CARVALHO - ME**, o servidor **Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº 226.257.633-53, Matrícula nº 005791-6**, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de locação de 02 veículos sedãs, visando atender as atividades previstas no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social", através da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN, em conformidade com os anexos do processo licitatório.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 010

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2018

CORREÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
CNPJ do Co-Contratante	07.217.342/0001-07
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 30/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2018 à 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	13/02/2019
Valor Global	R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2527
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recursos	0120000000
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PELA CO- CONTRATANTE: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE PELA CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS
CNPJ do Co-Contratante	07.217.342/0001-07
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 30/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	16/02/2019 à 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	13/02/2019
Valor Global	R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2527
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recursos	0120000000
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PELA CO- CONTRATANTE: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE PELA CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 - CPL/SASC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.001.1.000533/18 - 63 CPL/SASC
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 02/2018 - CPL/SASC

OBJETO: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIETAS E NUTRIÇÃO COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO ELABORAÇÃO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES DA SASC E EVENTUAIS PARTICIPANTES - SRP COM OS SEGUINTE LOTES: LOTE 01 E LOTE 02.

Pregoeiro: Sérgio de Santana Alencar.
Data Adjudicação: 14/01/2019
Homologação: 14/01/2019
Órgão: Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC / Coparticipação: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH
Presidente Comissão de Licitação: Matheus da Rocha Carvalho Saraiva Leitão
Autoridade Superior: Ana Paula Mendes de Araújo

LOTES REGISTRADOS:

LOTE I - BANDEJÃO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE/ CONTRATAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS BALANCEADAS E DE QUALIDADE, a fim de atender o RESTAURANTE POPULAR BETINHO - ALMOÇO	DIÁRIA	1.250	R\$ 13,90	R\$17.375,00
02	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS BALANCEADAS E DE QUALIDADE, a fim de atender o RESTAURANTE POPULAR DIRCEU - ALMOÇO	DIÁRIA	400	R\$ 13,90	R\$5.560,00
03	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS BALANCEADAS E DE QUALIDADE, a fim de atender o RESTAURANTE POPULAR UESPI - ALMOÇO	DIÁRIA	350	R\$ 13,90	R\$4.865,00
EMPRESA VENCEDORA: 1º M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA					
2º: NUTRI BRASIL LTDA - ME					

LOTE II - CASAS SOCIAIS

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE/ CONTRATAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESEJUM	DIÁRIA	385	R\$ 10,90	R\$4.196,50
02	COLAÇÃO	DIÁRIA	385	R\$ 9,90	R\$3.811,50
03	ALMOÇO	DIÁRIA	385	R\$ 15,90	R\$6.121,50
04	LANCHE	DIÁRIA	385	R\$ 10,99	R\$4.231,15
05	JANTAR	DIÁRIA	385	R\$ 15,90	R\$6.121,50
06	CEIA	DIÁRIA	385	R\$ 9,90	R\$3.811,50
EMPRESA VENCEDORA: 1º M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA					
2º: NUTRI BRASIL LTDA - ME					

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas são detentoras de expectativa de direito, em iguais condições, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- Os quantitativos licitados estão, na forma do edital, acrescidos em 40% (quarenta por cento) para a coparticipante Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH.
- A liberação ficará restrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 001/2019-SASC/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Nº 002/2018-SASC/PI.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ	04.222.450/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.482.259-1
CONTATO	(086) 3323-3858
ENDEREÇO	Rua Teresina, Nº 40, Bairro: Nova Paraiíba.
CIDADE	Paraiíba - PI
EMAIL	comservph@gmail.com

DETENTORA	NUTRI BRASIL LTDA-ME
CNPJ	69.626.349/0001-30
INSC. ESTADUAL	19.427.493-0
CONTATO	(086) 3230-9911
ENDEREÇO	AV. Maranhão, Nº 110, Centro
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	nutribrasilbr@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.001422/18-28- SEADPREV/PI

OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL**, envasada em 3(três) formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa desta SEADPREV/PI e demais órgãos que compõem a administração do estado do Piauí, para atender a demanda dos órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de fevereiro de 2019.

LOCAL: Sala de Reunião da Superintendência de Licitações, 1º andar

HORÁRIO: 09h00min (nove) horas (horário local).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/nº, 2º andar – Centro Administrativo Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 / 1840 Ramal: 215

Email: licitacoes@seadprev.pi.gov.br, e-mail:

selma.lima@seadprev.pi.gov.br

Selma Maria Menezes Lima
Pregoeira – DL/SEADPREV/PI

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 034



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 008/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00193/2019/DPE/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018/CLC/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA-ME

CNPJ: 26.569.874/0001-58

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tonners para atendimento das necessidades da DPE/PI.

Valor total do contrato: R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 12 (doze) de fevereiro de 2019.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.017.1.001546/18-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	"SHOPPING" (Comparação de Preços)
FUNDAMENTO LEGAL	Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	LAP DE CARVALHO - ME
CNPJ DA CONTRATADA	06.211.813/0001-07
RESUMO DO OBJETO	O presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para execução de serviço de locação de 02 (dois) veículos tipo Picape com capacidade mínima de 05 passageiros, motorização mínima de 2.0cc, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com motorista qualificado, sem combustível, quilometragem livre. Unidade de fornecimento. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo de contrato vincula-se ao Edital Shopping nº 02/2018 identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com sua validade condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO	11/02/2019 a 11/02/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/02/2019
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato é de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externa
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Luciane Azevedo Portela de Carvalho pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.017.1.001868/18-70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	"SHOPPING" (Comparação de Preços)
FUNDAMENTO LEGAL	Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	LIS ANDRADE MELO
CPF DA CONTRATADA	546.601.146-00
RESUMO DO OBJETO	O presente Contrato tem objeto a prestação de serviços especializados na área de Design Gráfico e Diagramação de Materiais Diversos e Afins, sob demanda e de acordo com a necessidade, conforme estabelecido no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.
PRAZO DE EXECUÇÃO	23/08/2018 à 23/08/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/08/2018
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato será de R\$ 57.888,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais) incluído o valor de R\$ 9.648,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais) correspondente a contribuição patronal.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externa
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Lis Andrade Melo pela CONTRATADA.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP 001/2018

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
038	27/02/2018	27/02/2019	001/2018 - CBMEPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES E PNEUS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 001/2017

1) Fica prorrogado, por 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE ITEM	EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000237/17							
LOTE ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO RAMANESCENTE
02 ITEM 01	VEICULO DE COMBATE A INCÊNDIO. TIPO AUTO TANQUE COM 12 MIL LITROS EM CHASSI ÚNICO, MODELO 6X2, COM BOMBA DE INCÊNDIO MINIMA DE 250 GALÕES, APOIO PARA A PLATAFORMA.	TRIEL-HT INDUSTRIAL PARTICIPACOES S/A	VENCEDORA	FORD CARGO MODELO: 2429 6X2	02	UNID	494.000,00	01 UNIDADE
04 ITEM 01	VEICULO DE BUSCA E SALVAMENTO. TIPO PICK UP 4x4 ADAPTADA COM CAPOTA TRASEIRA E ACESSORIOS DE BUSCA E SALVAMENTO.	TRIEL-HT INDUSTRIAL PARTICIPACOES S/A	VENCEDORA	CHEVROLET - MODELO S10 CABINE DUPLA 4X4	05	UNID	309.000,00	03 UNIDADES
05 ITEM 01	VEICULO DE RESGATE. MODELO AMBULÂNCIA TIPO C (AMBULÂNCIA DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS).	EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDORA	RENAULT. MODELO: MASTER FURGÃO L3H2	02	UNID	305.000,00	02 UNIDADES
06 ITEM 01	VEICULO OPERACIONAL DE TRANSPORTE. TIPO PICK UP CAMINHONETE CABINE DUPLA, 4 X 4, A DIESEL.	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP	VENCEDORA	MITSUBISHI MOTORS - MODELO L200 TRITON GLS	06	UNID	175.000,00	06 UNIDADES

LOTE ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO RAMANESCENTE
08 ITEM 01	LANCHA DE ALUMINIO 6M EM ALUMINIO PARA SALVAMENTO AQUATICO PARA 5 PESSOAS.	ASAP - FREDERICO THADEU EMERIM - ME	VENCEDORA	AGUIA DE OURO, MODELO 6M	05	UNID	12.579,00	03 UNIDADES
08 ITEM 02	REBOQUE PARA LANCHA DE ALUMINIO DE 6M PARA 5 PESSOAS.	ASAP - FREDERICO THADEU EMERIM - ME	VENCEDORA	AGUIA DE OURO	05	UNID	7.243,00	03 UNIDADES
09 ITEM 01	BOTE INFLAVEL:	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP	VENCEDORA	INFLÁVEIS ZEFIR - MODELO GOLD F 360	05	UNID	18.500,00	05 UNIDADES
09 ITEM 02	REBOQUE PARA EMBARCAÇÃO.	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP	VENCEDORA	MARRECO DE GOIÁS, MODELO BERÇO PARA BOTE INFLÁVEL	05	UNID	8.500,00	05 UNIDADES
10 ITEM 01	MOTOR DE POPA DE 15 HP.	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	VENCEDORA	YAMAHA, MODELO 15 GMHS	06	UNID	9.000,00	06 UNIDADES
10 ITEM 02	MOTOR DE POPA DE 25 HP.	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	VENCEDORA	YAMAHA, MODELO XMHS	06	UNID	12.500,00	06 UNIDADES
11 ITEM 01	PNEUS DIRECIONAIS - MODELO 315/80R 22,5.	LP TOTAL SERVICE LTDA - ME	VENCEDORA	BF	08	UNID	4.125,00	08 UNIDADES
11 ITEM 02	PNEUS DE TRACAO - MODELO 315/80R 22,5.	LP TOTAL SERVICE LTDA - ME	VENCEDORA	BF	16	UNID	4.125,00	16 UNIDADES

OBSERVAÇÕES:

- I. A empresa TRIEL-HT Industrial e Participações S/A, não aceitou a renovação do Lote 01, Item 01;
- II. As empresas Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda, Tropical Trading Importação e Exportação Ltda - EPP e CNH Industrial Brasil Ltda., não apresentaram interesse na prorrogação da ARP 001/2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

ATO: ADITIVO ATA SRP 002/2018

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
038	27/02/2018	27/02/2019	002/2018 - CBMEPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE INCENDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO PIAUI.	Pregão Eletrônico nº 002/2017

1) Fica prorrogado, por 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE ITEM	EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000238/17						
LOTE 03 ITEM 01	OBJETO	LUVAS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCENDIO, seguindo a NORMA EN 13911:2004 - VESTIMENTA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCENDIOS e NORMA EN 659:2003 + A1:2008. NORMA EN 420:2003+A1:2009.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	S.O.S SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO	VENCEDORA	SOSSUL - MODELO UNIQUE	400	PAR	224,50	326
LOTE 03 ITEM 02	OBJETO	LUVAS DE SALVAMENTO: - "Luvas de proteção".					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO	VENCEDORA	HEX ARMOR, MODELO RESCUE 4012	400	PAR	250,00	326
LOTE 06 ITEM 01	OBJETO	SISTEMA DE RECARGA EM CASCATA COMPATIVEL COM COMPRESSOR MARCA BAUER COMPRESSOREN, MODELO MARINER 250 E.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	S.O.S SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO	VENCEDORA	BAUER - CASCATA BAUER	01	UNID	95.000,00	01

LOTE 06 ITEM 02	OBJETO	COMPRESSOR ELÉTRICO PARA FORNECIMENTO DE AR RESPIRÁVEL PORTÁTIL: SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	S.O.S SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO	VENCEDORA	BAUER - MODELO PE 100	05	UNID	17.000,00	05
LOTE 08 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP COM TANQUE RIGIDO DE 600 LITROS.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO	VENCEDORA	GUARANY, MODELO: PICK UP TANQUE RIGIDO 600L	10	UNID	22.300,00	09
LOTE 10 ITEM 01	OBJETO	BOMBA COSTAL FLEXIVEL (mochila costal):					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	S.O.S SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO	VENCEDORA	GUARANY MODELO: PLUS	100	UNID	749,79	100
LOTE 11 ITEM 01	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½" - TIPO 4 DE 15 M.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - ME	VENCEDORA	FLEXCASTY	400	UNID	524,00	360
LOTE 11 ITEM 02	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½" - TIPO 4 DE 30 M.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - ME	VENCEDORA	FLEXCASTY	300	UNID	956,00	280
LOTE 11 ITEM 03	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 2 ½" - TIPO 4 DE 15 M.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - ME	VENCEDORA	FLEXCASTY	200	UNID	833,00	180
LOTE 11 ITEM 04	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 2 ½" - TIPO 4 DE 30 M.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID.	SALDO REMANESCENTE
	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - ME	VENCEDORA	FLEXCASTY	100	UNID	1.141,00	80

OBSERVAÇÃO:

As empresas Irmãos Lourenço Comércio Atacadista Ltda - Me e Jobe Luv Industria e Comércio Ltda, não apresentaram interesse na prorrogação da ARP 002/2018

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 060

Diário Oficial

44



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016				
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI			
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68			
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA			
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63			
OBJETO do Termo aditivo	<p>CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução CGFR nº 01/2019, acordam os pactuantes pela redução do presente contrato, que passará do valor mensal de R\$ 407.891,99 (quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$4.894.703,88 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e três reais e oitenta e oito centavos) para o valor mensal de R\$314.109,47 (trezentos e quatorze mil cento e nove reais e quarenta e sete centavos) e valor global de R\$3.769.313,64 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), representando redução de 22,99% (vinte e dois vspirgula noventa e nove por cento) do valor global e 36 postos de serviços, que passará a vigorar a partir do dia 10.03.2019, conforme os quantitativos e valores descritos nas tabelas abaixo:</p>			
CONTRATO 03/2016 - QUANTITATIVOS E VALORES ANTES DA REDUÇÃO:				
Nº	FUNÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	2.605,07	87	226.641,09
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2.605,07	20	52.101,40
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.611,29	35	91.395,15
04	BOMBEIRO HIDRÁULICO	3.276,60	01	3.276,60
05	ELETRICISTA PREDIAL	3.666,09	01	3.666,09
06	MOTORISTA V. LEVE	2.801,06	11	30.811,66
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO			155	407.891,99
			Valor global	R\$4.894.703,88
CONTRATO 03/2016 - QUANTITATIVOS E VALORES COM A REDUÇÃO:				
Nº	FUNÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	2.605,07	57	R\$148.488,99
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2.605,07	14	R\$36.470,98
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.611,29	35	R\$91.395,15
04	BOMBEIRO HIDRÁULICO	3.276,60	1	R\$3.276,60
05	ELETRICISTA PREDIAL	3.666,09	1	R\$3.666,09
06	MOTORISTA V. LEVE	2.801,06	11	R\$30.811,66
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO			119	R\$314.109,47
			Valor Global	R\$3.769.313,64
Valor do Contrato	valor mensal de R\$314.109,47 e valor global de R\$3.769.313,64			
Data de Assinatura do Termo	01.02.2019			
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 FONTE: 100			
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha (SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA)			

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016				
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI			
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68			
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA			
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63			
OBJETO do Termo aditivo	<p>CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução CGFR nº 01/2019, acordam os pactuantes pela redução do presente contrato, que passará do valor mensal de R\$ 621.839,86 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) e valor global de R\$7.462.078,32 (sete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o valor mensal de R\$ 462.672,71 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos setenta e dois reais e setenta e um centavos) e valor global de R\$5.552.072,52 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), representando redução de 25,59% (vinte e cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do valor global e 56 postos de serviços, que passará a vigorar a partir do dia 10.03.2019, conforme os quantitativos e valores descritos nas tabelas abaixo:</p>			
CONTRATO 03/2016 - QUANTITATIVOS E VALORES ANTES DA REDUÇÃO:				
Nº	FUNÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	2.569,49	121	310.908,29
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3.162,64	65	205.571,60
05	FAXINEIRO COM MATERIAL	3.218,51	31	99.773,81
06	MOTORISTAS NA CAPITAL	2.793,08	02	5.586,16
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO			219	621.839,86
			Valor Global →	R\$7.462.078,32
CONTRATO 03/2016 - QUANTITATIVOS E VALORES COM A REDUÇÃO:				
Nº	FUNÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. POSTOS DE SERVIÇO	VALOR TOTAL/ MÊS (R\$)
01	ATENDENTE	2.569,49	90	R\$231.254,10
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3.162,64	48	R\$151.806,72
05	FAXINEIRO COM MATERIAL	3.218,51	23	R\$74.025,73
06	MOTORISTAS NA CAPITAL	2.793,08	2	R\$5.586,16
TOTAL DE POSTOS E VALOR MENSAL DO CONTRATO			163	R\$462.672,71
			Valor Global →	R\$5.552.072,52
Valor do Contrato	valor mensal de R\$ 462.672,71 e valor global de R\$5.552.072,52			
Data de Assinatura do Termo	01.02.2019			
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 FONTE: 100			
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha (SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA)			

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013																																																																																																	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI																																																																																																
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68																																																																																																
Nome do Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA																																																																																																
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71																																																																																																
OBJETO do Termo aditivo	<p>CLAUSULA PRIMEIRA: DA REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução CGFR nº 01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20, de 29.01.2019, acordam os pactuantes pela redução do presente contrato, que passará do valor mensal de R\$ 812.501,76 (oitocentos e doze mil quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) e valor global de R\$ 9.750.021,12 (nove milhões setecentos e cinquenta mil vinte e um reais e doze centavos) para R\$ 604.125,21 (seiscentos e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) e valor global de R\$ 7.249.502,52 (sete milhões duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), representando redução de 25,64% (vinte e cinco vírgula sessenta e quatro por cento) do valor global e 79 postos de serviços, que passará a vigorar a partir do dia 10.03.2019, conforme os quantitativos e valores descritos nas tabelas abaixo:</p> <p>QUANTITATIVOS E VALORES ANTES DA REDUÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL</th> </tr> <tr> <th>ATIVIDADES</th> <th>QUANT.</th> <th>VLR. UNITARIO (R\$)</th> <th>VLR. TOTAL (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATENDENTE</td> <td>151</td> <td>2.616,20</td> <td>395.046,50</td> </tr> <tr> <td>AUX. ADMINISTRATIVO I</td> <td>50</td> <td>2.616,20</td> <td>130.810,10</td> </tr> <tr> <td>ZELADOR COM MATERIAL</td> <td>25</td> <td>2.898,91</td> <td>72.472,85</td> </tr> <tr> <td>ELETRICISTA PREDIAL</td> <td>3</td> <td>3.174,99</td> <td>9.524,97</td> </tr> <tr> <td>TEC. EM INFORMATICA</td> <td>10</td> <td>3.495,67</td> <td>34.956,66</td> </tr> <tr> <td>SUPERVISOR</td> <td>5</td> <td>3.280,10</td> <td>16.400,49</td> </tr> <tr> <td>TECNICO EM REDE "A"</td> <td>5</td> <td>4.162,24</td> <td>20.811,18</td> </tr> <tr> <td>TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR</td> <td>15</td> <td>8.831,93</td> <td>132.479,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL FUNCIONÁRIOS</td> <td>264</td> <td>Valor total/mês→</td> <td>R\$ 812.501,76</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor Global→</td> <td>R\$ 9.750.021,12</td> </tr> </tbody> </table> <p>QUANTITATIVOS E VALORES COM A REDUÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL</th> </tr> <tr> <th>ATIVIDADES</th> <th>QUANT.</th> <th>VLR. UNITARIO (R\$)</th> <th>VLR. TOTAL (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATENDENTE</td> <td>90</td> <td>2.616,20</td> <td>R\$235.458,00</td> </tr> <tr> <td>AUX. ADMINISTRATIVO I</td> <td>38</td> <td>2.616,20</td> <td>R\$99.415,60</td> </tr> <tr> <td>ZELADOR COM MATERIAL</td> <td>19</td> <td>2.898,91</td> <td>R\$55.079,29</td> </tr> <tr> <td>ELETRICISTA PREDIAL</td> <td>3</td> <td>3.174,99</td> <td>R\$9.524,97</td> </tr> <tr> <td>TEC. EM INFORMATICA</td> <td>10</td> <td>3.495,67</td> <td>R\$34.956,70</td> </tr> <tr> <td>SUPERVISOR</td> <td>5</td> <td>3.280,10</td> <td>R\$16.400,50</td> </tr> <tr> <td>TECNICO EM REDE "A"</td> <td>5</td> <td>4.162,24</td> <td>R\$20.811,20</td> </tr> <tr> <td>TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR</td> <td>15</td> <td>8.831,93</td> <td>R\$132.478,95</td> </tr> <tr> <td>TOTAL FUNCIONÁRIOS</td> <td>185</td> <td>Valor total/mês→</td> <td>604.125,21</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Valor Global→</td> <td>R\$7.249.502,52</td> </tr> </tbody> </table>	CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL				ATIVIDADES	QUANT.	VLR. UNITARIO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	ATENDENTE	151	2.616,20	395.046,50	AUX. ADMINISTRATIVO I	50	2.616,20	130.810,10	ZELADOR COM MATERIAL	25	2.898,91	72.472,85	ELETRICISTA PREDIAL	3	3.174,99	9.524,97	TEC. EM INFORMATICA	10	3.495,67	34.956,66	SUPERVISOR	5	3.280,10	16.400,49	TECNICO EM REDE "A"	5	4.162,24	20.811,18	TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	15	8.831,93	132.479,00	TOTAL FUNCIONÁRIOS	264	Valor total/mês→	R\$ 812.501,76			Valor Global→	R\$ 9.750.021,12	CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL				ATIVIDADES	QUANT.	VLR. UNITARIO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	ATENDENTE	90	2.616,20	R\$235.458,00	AUX. ADMINISTRATIVO I	38	2.616,20	R\$99.415,60	ZELADOR COM MATERIAL	19	2.898,91	R\$55.079,29	ELETRICISTA PREDIAL	3	3.174,99	R\$9.524,97	TEC. EM INFORMATICA	10	3.495,67	R\$34.956,70	SUPERVISOR	5	3.280,10	R\$16.400,50	TECNICO EM REDE "A"	5	4.162,24	R\$20.811,20	TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	15	8.831,93	R\$132.478,95	TOTAL FUNCIONÁRIOS	185	Valor total/mês→	604.125,21			Valor Global→	R\$7.249.502,52
CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL																																																																																																	
ATIVIDADES	QUANT.	VLR. UNITARIO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)																																																																																														
ATENDENTE	151	2.616,20	395.046,50																																																																																														
AUX. ADMINISTRATIVO I	50	2.616,20	130.810,10																																																																																														
ZELADOR COM MATERIAL	25	2.898,91	72.472,85																																																																																														
ELETRICISTA PREDIAL	3	3.174,99	9.524,97																																																																																														
TEC. EM INFORMATICA	10	3.495,67	34.956,66																																																																																														
SUPERVISOR	5	3.280,10	16.400,49																																																																																														
TECNICO EM REDE "A"	5	4.162,24	20.811,18																																																																																														
TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	15	8.831,93	132.479,00																																																																																														
TOTAL FUNCIONÁRIOS	264	Valor total/mês→	R\$ 812.501,76																																																																																														
		Valor Global→	R\$ 9.750.021,12																																																																																														
CONTRATO Nº 011/2013 DETRAN-LIMPEL																																																																																																	
ATIVIDADES	QUANT.	VLR. UNITARIO (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)																																																																																														
ATENDENTE	90	2.616,20	R\$235.458,00																																																																																														
AUX. ADMINISTRATIVO I	38	2.616,20	R\$99.415,60																																																																																														
ZELADOR COM MATERIAL	19	2.898,91	R\$55.079,29																																																																																														
ELETRICISTA PREDIAL	3	3.174,99	R\$9.524,97																																																																																														
TEC. EM INFORMATICA	10	3.495,67	R\$34.956,70																																																																																														
SUPERVISOR	5	3.280,10	R\$16.400,50																																																																																														
TECNICO EM REDE "A"	5	4.162,24	R\$20.811,20																																																																																														
TECNICO OPERACIONAL NIVEL SUPERIOR	15	8.831,93	R\$132.478,95																																																																																														
TOTAL FUNCIONÁRIOS	185	Valor total/mês→	604.125,21																																																																																														
		Valor Global→	R\$7.249.502,52																																																																																														
Valor do Contrato	Valor mensal de R\$ 604.125,21 e valor global de R\$ 7.249.502,52																																																																																																
Data de Assinatura do Termo	01.02.2019																																																																																																
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ORÇAO/UNIDADE ORÇAMENTARIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 FONTE: 100																																																																																																
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Régo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Miguel Avelar de Castro Monteiro (LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA)																																																																																																

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 028/2019 – Dispensa de licitação nº028/2019
Empresa: ASTEL SAT
Objeto: Manutenção equipamentos UTI
Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 063/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 063/2019
Empresa: LINUS MED
Objeto: Material de neurocirurgia.
Valor: 29.355,40 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 051/2019 – Dispensa de licitação nº051/2019
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA
Objeto: Material hospitalar
Valor: 18.908,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 060/2019 – Dispensa de licitação nº060/2019
Empresa: ALTERNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS
Objeto: Material hospitalar
Valor: 3.521,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 061/2019 – Dispensa de licitação nº061/2019
Empresa: ALTERNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS
Objeto: Medicamentos
Valor: 25.141,45 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 062/2019 – Dispensa de licitação nº062/2019
Empresa: ALTERNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS
Objeto: Nut. enteral
Valor: 776,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 065/2019 – Dispensa de licitação nº065/2019
Empresa: JORGE BATISTA
Objeto: Material descartável
Valor: 674,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 044/2019 – Dispensa de licitação nº044/2019
Empresa: VIMASI DISTRIBUIDORA
Objeto: Material hospitalar
Valor: 10.035,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 030



EXTRATO DISPENSA Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 145/2018-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: solicitação de contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática
EMPRESA SELECIONADA: Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda. (Natal computer).
VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00(Seis Mil e Cento cinquenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 113

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 086

Diário Oficial

46



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.00175/18 - 61
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 04/2017 - DL/SEADPREV
Fundamento Legal	Pregão presencial nº 04/2017 - DL/SEADPREV, Vinculada a Liberação nº 675/2018- DL/SEADPREV/PI, de 17/12/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LUCYVALDO ALVES PIAUILINO
CNPJ do Contratado	22.879.212/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Higiene e Limpeza
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	12 de fevereiro de 2019.
Valor Global	R\$ 3.681,55 (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUCYVALDO ALVES PIAUILINO

Dr.Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 129

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001781/18 - 20
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2018-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 001, de 02/01/2019.
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2018-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 001, de 02/01/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, e Parecer Técnico nº 183/2018.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DAÚDE & VIDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001 - 70
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos

Prazo de Vigência	20(Vinte) de abril de 2019
Prazo de Execução	20(Vinte) de abril de 2019
Data da Assinatura do Contrato	21 de janeiro de 2019.
Valor Global	R\$ 262.321,24 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte um reais e vinte e quatro centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Sub elemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: THIAGO GOMES DUARTE

Dr.Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 093

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001990/18-00
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 026, de 06/02/2019.
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 026, de 06/02/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, e Parecer Técnico nº 06/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LABLIFE
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação do Serviço de Exames Laboratoriais
Prazo de Vigência	180(Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	01 de fevereiro de 2019.
Valor Global	R\$ 391.704,66 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ DA SILVA FONTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/19 - PROCESSO Nº AA.907.1.000125/19 - 61
OBJETO: Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave modelo B-52P
EMPRESA: A.R MENDES DA COSTA - ME
VALOR: R\$ 15.956,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da lei 8.666/93.

Dr.Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2019
PROCESSO nº AA.907.1.002430/18-27

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 11/2019:

OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULANCIA UTI DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D.

EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES DE ACAMADOS ME - CNPJ nº. 26.154.859/0001-49.

VALOR TOTAL: R\$ 64.440,00 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

PERÍODO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 09/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF. 160.292.243-87

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001962/18-63

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 10 de abril de 2019**, receberá proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA-PI. Tipo de licitação:** Técnica e Preço. Regime de empreitada por Preço Global. **Dotação Orçamentária:** R\$ 590.370,13 **Classificação:** 46.101.26.782.0020.1076; **Natureza:** 44.90.39 e **Fonte de Recursos:** 100/116.

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 098

AVISO DE PENALIDADE SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por meio da sua Autoridade Competente, comunica aos interessados, que aplicou para a empresa **CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, CNPJ n. 41.634.619/0001-35**, a penalidade administrativa de MULTA, pelo atraso injustificado na execução do Contrato nº. 36/2017, conforme sanção estabelecida na cláusula 24 do Edital Concorrência Pública nº 01/2017 e Cláusula 9º do Contrato n 36/2017. Assim, notifica-se a referida empresa sobre a MULTA COMPENSATÓRIA, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 87, I e II da Lei nº 8.666/1993. Os tramites legais de apuração e notificação do fornecedor sobre a sanção administrativa foram cumpridos no Processo Administrativo nº AA.319.1.001016/16-40.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 091

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 03/2019 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 03/2019 SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 08 de fevereiro de 2019, Nº 028, pág. 27. **Onde se lê:** "VALOR MENSAL: R\$ 35.614,26; VALOR ANUAL: R\$ 427.371,12", **leia-se:** "VALOR MENSAL: R\$ 37.012,23; VALOR ANUAL: R\$ 444.146,76."

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 03/2018 CPL/SDR/PI- O Pregoeiro conforme as prerrogativas que a lei lhe confere, comunica aos interessados que a referida licitação que possui como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (tratores e equipamentos) destinados a atender às necessidades da SDR/PI, está **SUSPENSA**, em razão da necessidade de alterações no Edital decorrentes de NOVOS pedidos de impugnações. Após serem realizadas as referidas alterações, a Licitação será Republicada.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANA SPINDOLA MONTEIRO TOUSSAINT

Pregoeira- CPL/SDR

Visto:

PATRICIA VASCONCELOS LIMA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.001539/18-79
Referente à publicação do dia 13 de novembro de 2018, página 28.

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/18

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/18

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.00004/19-19
Referente à publicação do dia 08 de fevereiro de 2019, página 26.

ONDE SELÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (CENTO E VINTE) DIAS

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (DOZE) MESES

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0439/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.001169/18-04
Referente à publicação do dia 22 de agosto de 2018, página 21.

ONDE SELÊ:

referente à promoção do evento "CIRCULANDO TEATRO PELO PIAUÍ", nos municípios de Floriano, Bom Jesus, Corrente, Oeiras, Teresina, Piripiri e Parnaíba/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Lizíe Coelho, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)

LEIA-SE:

referente à promoção do evento "CIRCULANDO TEATRO PELO PIAUÍ", nos municípios de Floriano, Bom Jesus, Corrente, Oeiras, Teresina, Piripiri e Parnaíba/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Juliana, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0439/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001169/18-04	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO
CNPJ DA CONTRATADA	06.861.140/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0119/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001386/18-65	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PACHECO & PACHECO DISC JOCKEY LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	23.339.603/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PACHECO & PACHECO DISC JOCKEY LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0168/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001407/18-60	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES
CNPJ DA CONTRATADA	15.429.825/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0146/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001071/18-46	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.396.943/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 73.366,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Treze Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0481/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001964/18-94	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CONFIA PRODUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
GABINETE DA SECRETARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

Teresina, 07 de fevereiro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. JOSÉ PAIVA CARVALHO, CPF Nº 670.749.523-20, do débito apurado no valor de R\$ 159.936,11 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), atualizado em 21/01/2019, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.000074/19-12, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contra da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconvenciossecult@gmail.com ou telefones: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Marlenildes Lima da Silva

(Bid Lima)

Secretária de Estado de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019

Teresina, 07 de fevereiro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. STÊNIO DIAS DE NEGREIROS LEITE, CPF Nº 643.174.803-44, do débito apurado no valor de R\$ 163.410,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), atualizado em 18/12/18, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.002137/18-73, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contra da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconvenciossecult@gmail.com ou telefones: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Marlenildes Lima da Silva

(Bid Lima)

Secretária de Estado de Cultura

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

CONTRATO Nº 01/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.003434/18-38
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Lote 01.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2018/SEJUS-PI conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.003434/18-38, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2392/18 e o que mais consta dos citados autos.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.646.787/0001-02.
VALOR: R\$ 16.256.485,40 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 120
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Antônio Wilson Carvalho dos Santos, CPF: 287.557.313-68 - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.003434/18-38
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Lote 02.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2018/SEJUS-PI conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.003434/18-38, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2392/18 e o que mais consta dos citados autos.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.646.787/0001-02.
VALOR: R\$ 11.053.149,58 (Onze milhões e cinquenta e três mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 120
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Antônio Wilson Carvalho dos Santos, CPF: 287.557.313-68 - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.003434/18-38
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - HORTIFRUTI Lote 03.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2018/SEJUS-PI conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.003434/18-38, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2392/18 e o que mais consta dos citados autos.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: C.C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI-ME.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 27.080.463/0001-67.
VALOR: R\$ 711.177,00 (Setecentos e onze mil, cento e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 120
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Danilo Alves Rocha, CPF: 042.023.773-97 - Representante Legal da Empresa.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 04/2019.
CONTRATO Nº 001/2017 COPEMTEC, REDUÇÃO DO VALOR MENSAL CONFORME RESOLUÇÃO 004/2018-CGRE, PUBLICADO NO DOE Nº 219 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.02.1.010648/17-97-ALEPI. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 ALEPI. ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015-ALEPI, PUBLICADA NO DOE Nº 158 DE 20/08/2015. OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA- COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA, PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ Nº 10.650.927/0001-91. VALOR MENSAL DO CONTRATO REDUZIDO: R\$ 47.075,85 (QUARENTA E SETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: OS EFEITOS FINANCEIROS DESTES TERMOS ADITIVOS SE DARÃO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO COM FULCRO NO ART.57. INCISO II DA LEI 8.666/93.
MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA COORDENADOR DA COPEMTEC.

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00940/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: GISELLE TÔRRES SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO MOTIVO: Em razões pessoais alegadas pela contratada e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para administração, as partes concordam em rescindir o presente contrato, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 do art. 17, inciso IV do Decreto Estadual 15.547/14. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. (Pró – Reitora Adjunta – PRAD) e GISELLE TÔRRES SANTOS. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01032/2019.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: MARIELE OLIVEIRA LIMA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 037/2015, pelo período de 25/06/2019 a 24/06/2020. **CONVÊNIO CAPE. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. (Pró – Reitora Adjunta – PRAD) e MARIELE OLIVEIRA LIMA SILVA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2018

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 610/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 74
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.
CNPJ DO CONTRATO: 26.324.587/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Aniversário do Município de São Julião”, dia 18 de dezembro de 2018, com recursos oriundos de emenda do Deputado Severo Eulálio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/12/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Função: 27; Sub-Função: 813; Programa: 0013; Atividade Projeto: 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado & CIA LTDA

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: SILVA & NASCIMENTO LTDA-ME - TECNEL.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.677.279/0001-91.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 005/2014 para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no prédio sede da SEFAZ-PI, conforme o contrato principal.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, parágrafo 4º., da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Técnico UNIGGP nº. 573/2018 da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público, Parecer PGE/PLC nº. 063/2019 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE e Processo Administrativo nº. 0066.000.06912/2018-4.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2019 e com término em 17/02/2020, sendo impossível outra prorrogação, conforme o artigo 57, parágrafo 4º., da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 17/02/2019 a 17/02/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/02/2019.

Valor Global: R\$ 5.400,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903906.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISCO EDILSON DA SILVA.

Of. 028



EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2019

CONTRATO Nº 20/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: MARILENE RODRIGUES MOURA BARROSO

CPF: 779.895.033-87

OBJETO: locação de um imóvel situado no município de Aroeiras do itaim

VALOR MENSAL: R\$ 281,00 (Duzentos e oitenta e um reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2019

Of. 059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2019**, menor preço e adjudicação globais, em 07/03/2019, às 08hs00. Objeto: Prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR:** R\$ 500.000,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-Convênio n. 854252-2017. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. **TEL:** 86-981402170. São João da Fronteira (PI), 13 de fevereiro de 2019.

Presidente da CPL

PP. 932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 108/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 108/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 12.01.2019 e o prazo de vigência até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12.01.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/10/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 114/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTARITA

CNPJ DO CONTRATADO: 03050436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 114/2017, que passa a ter o seus efeitos até 31.12.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antonio de Pádua Coelho Barbosa pela Construtora Santa Rita.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 182/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 20.03.2019 do contrato 182/2018 e o prazo de vigência até 31.12.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20.03.2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 117/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 09.04.2019 do contrato 135/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09.04.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/01/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 135/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 09.04.2019 do contrato 135/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09.04.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/01/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 137/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 137/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 09.04.2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09.04.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/01/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo



Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 096/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA RITA

CNPJ DO CONTRATADO: 03050436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 096/2016, que passa a ter o seus efeitos até 31.12.2019

PRazo DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antonio de Pádua Coelho Barbosa pela Construtora Santa Rita.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 029

ERRATA DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173-2018

Fica retificado o Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato nº 173-2018 que tem como objeto a Contratação de pavimentação em paralelepípedo no município de Belém do Piauí, DOE/PI nº 027 de 07 de fevereiro de 2019, pág.28, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173-2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173-2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/05/2019

Of. 029

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134/2018

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 159/2018, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 027 de 07 de fevereiro de 2019, pág. 29, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2018

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 034/2018, que passa a ter o seus efeitos até 31/12/2019.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 134/2018

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 134/2018, que passa a ter o seus efeitos até 31/12/2019.

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vêm por meio deste retificar a publicação do Extrato do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017 celebrado com a empresa MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTD.A, publicado no DOE 026, em 06 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: OBJETO: Reduzir o valor mensal do presente contrato em 25%, equivalente a R\$ 23.281,55 (vinte e três mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 69.770,39 (sessenta e nove mil setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos) e o valor global de R\$ 837.244,71 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.
VALOR MENSAL: R\$ 69.770,39
VALOR GLOBAL: R\$ 837.244,71

Leia-se: OBJETO: Reduzir o valor mensal do presente contrato em 21,55%, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 72.995,00 (setenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais) e o valor global de R\$ 875.940,00 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
VALOR MENSAL: R\$ 72.995,00
VALOR GLOBAL: R\$ 875.940,00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vêm por meio deste retificar a publicação do Extrato do 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014 celebrado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTD.A., publicado no DOE 026, em 06 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 372.619,71 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019
VALOR GLOBAL: R\$ 372.619,68 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos vêm por meio deste retificar a publicação do Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2017 celebrado com a empresa SOBREAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, publicado no DOE 026, em 06 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: OBJETO: Reduzir o valor mensal do presente contrato em 25%, equivalente a R\$ 18.901,11 (dezoito mil novecentos e um reais e onze centavos), passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 56.703,31 (cinquenta e seis mil setecentos e três reais e trinta e um centavos) e o valor global de R\$ 680.439,78 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019.
VALOR MENSAL: R\$ 56.703,31
VALOR GLOBAL: R\$ 680.439,78

Leia-se: OBJETO: Reduzir o valor mensal do presente contrato em 32,35%, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 51.145,02 (cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e dois centavos) e o valor global de R\$ 613.740,24 (seiscentos e treze mil setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
VALOR MENSAL: R\$ 51.145,02
VALOR GLOBAL: R\$ 613.740,24

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

CNPJ: 08.644.690/0001-23

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**, para reduzir o valor mensal do presente contrato em 25%, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 33.030,00 (trinta e três mil e trinta reais) e o valor global de R\$ 396.360,00 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 33.030,00

VALOR GLOBAL: R\$ 396.360,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.04.122.90.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 100.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araujo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Alípio José de Melo Castelo Branco- Sócio Administrador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 10.013.974/0001-63

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**, para reduzir o valor mensal do presente contrato em 9,92%, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 17.980,41 (dezesete mil novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) e o valor global de R\$ 215.764,92 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 17.980,41

VALOR GLOBAL: R\$ 215.764,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.04.122.0090.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 100.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Daniela Roberta Duarte da Cunha- Sócia Administradora.

Of. 099

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2017.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: GALUMA ENGENHARIA

CNPJ: 03.279.121/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a **“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS”**, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato para 30 de junho de 2019, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.271.795,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18.542.0017.2136; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 118.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Marcos José Craveiro Moreira- Sócio Administrador.

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.045/2015 – SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: TERESINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 11.273.022/0001-41)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2018 A 25 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO E DOS DEMAIS TERMOS ADITIVOS QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR PELA CONTRATADA.

Teresina 19 de Outubro de 2018.

Publica-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 046



OUTROS

EDITAL

Paulo Henrique Rodrigues Gomes Eireli Auto Posto Ideal, inscrito no CNPJ nº 13.761.413/0002-11, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Pavussu Piauí.

EDITAL

Posto Paraíso Ltda., inscrito no CNPJ nº 04.784.917/0001-85, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licenças de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Elesbão Veloso Piauí.

EDITAL

R. K. Carvalho Meneses EPP Posto São Miguel Arcanjo, inscrito no CNPJ nº 32.668.346/0001-59, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de União Piauí.

PP. 928

EDITAL

A Prefeitura Municipal de João Costa-PI, CNPJ 01.612.580/0001-30, torna público que requereu à Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para implantação de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído, trecho: Sede/Loc. Cambraia de Cima, Município de João Costa-PI, com extensão total de 7.778,77m. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 929

O sr. **Carlos Eduardo Borges Rebelo** com CPF 618.339.403-34 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, as Licenças: **Prévia nº 010038/18 Instalação nº 010039/18 e Operação nº 003520/18** referente a Fazenda Barro Vermelho II no município de Joaquim Pires/PI.

PP. 930

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCS - CNPJ nº 00.043.711/0004-96, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da certidão de cadastro de uso de recursos hídricos para um poço tubular localizado na localidade Gronhon, s/n, zona rural, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de Monsenhor Hipólito-PI, Coordenadas: 07° 01 03,56" S / 40° 59 45,91" W para reservar 972 m³/ano, para uso humano.

LUCIANO UCHOA FRAGA LEITÃO - CPF nº 429.048.893-53, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da certidão de cadastro de uso de recursos hídricos para um poço tubular no Condomínio Serra dos Matões, localizado no Povoado Serra dos Matões, zona rural, Sub-bacia do Longá, Aquífero Serra Grande, no município de Pedro II-PI, Coordenadas: Latitude 04° 23 42,79" S e Longitude 41° 26 58,48" W para reservar 4.320 m³/ano para uso humano.

NORSA REFRIGERANTES S.A - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Renovação da licença de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

NORSA REFRIGERANTES S.A - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Renovação da licença de Operação do posto de combustível para indústria de refrigerantes, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

PP. 931



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



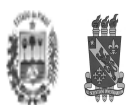
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/18

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

INSCRIÇÃO	RECURSO	SITUAÇÃO
2133	0202	INDEFERIDO
2029	0201	INDEFERIDO

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2019.

Profª. Drª. Luciana Saraiva Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância,
Universidade Aberta do Piauí, da Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ERRATA 01
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**: LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU.

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
0203	DEFERIDA	
0206	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRA F
2007	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2.G TABELA I
2008	DEFERIDA	
2009	DEFERIDA	
2010	DEFERIDA	
2011	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2, LETRA "F"
2012	DEFERIDA	
2013	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 "F", "M"
2014	DEFERIDA	
2015	INDEFERIDA	TEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2016	INDEFERIDA	TEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2017	DEFERIDA	
2018	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2, F E 3.2, M
2019	DEFERIDA	
2020	DEFERIDA	
2021	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2, M
2025	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2026	DEFERIDA	
2027	DEFERIDA	
2028	DEFERIDA	
2029	DEFERIDA	
2030	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2032	INDEFERIDA	CONFORME 3.2 B,C,D,E,F,G, J,K,M
2033	INDEFERIDA	3.3 "G"
2035	INDEFERIDA	3.2 "B" "C" "D" "E" "F"

2036	INDEFERIDA	3.2 C,D,E,F,G,H,I, J,K,L,M
2037	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "F"
2038	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "E"
2039	DEFERIDA	
2041	DEFERIDA	
2042	INDEFERIDA	3.2 "G" "M"
2043	INDEFERIDA	TEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2044	DEFERIDA	
2045	DEFERIDA	
2046	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRAS "F", "G", "J", "L" E "M"
2047	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2048	DEFERIDA	
2049	INDEFERIDA	ÍTEM 3,2 LETRAS E, F, M
2050	DEFERIDA	
2051	DEFERIDA	
2052	DEFERIDA	
2053	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "D, E, F, J, L, M"
2054	DEFERIDA	
2055	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "D, E, F, G, I, J, L, M"
2056	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2057	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2058	INDEFERIDA	3.2 "G"
2059	INDEFERIDA	3.2 "A" "B" "C" "D" "E" "F" "G" "H"...
2060	DEFERIDA	
2061	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2062	DEFERIDA	
2063	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2064	INDEFERIDA	ÍTEM 3,2 LETRAS E, F, M
2065	INDEFERIDA	3.2 "J"
2066	DEFERIDA	
2067	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2069	DEFERIDA	
2070	DEFERIDA	
2071	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRAS E, F, M
2072	INDEFERIDA	3.2 "M"
2073	DEFERIDA	
2074	DEFERIDA	
2075	DEFERIDA	
2076	DEFERIDA	
2077	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRAS E, F, G, M
2078	INDEFERIDA	3.2, F, G (TABELA I)
2079	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,I,J,L,M
2081	INDEFERIDA	3.2 "G"
2082	DEFERIDA	
2083	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA J
2084	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2085	INDEFERIDA	3.2 "G"
2086	DEFERIDA	
2087	DEFERIDA	
2088	DEFERIDA	
2089	INDEFERIDA	3.2 "B" "C" "D" "E" "F"
2090	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRAS "E"; "F"
2091	DEFERIDA	
2092	DEFERIDA	
2093	DEFERIDA	
2094	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "F"
2095	DEFERIDA	
2096	DEFERIDA	
2097	DEFERIDA	
2098	DEFERIDA	
2100	INDEFERIDA	CONFORME 3.2 D,E,F,G,H,I,J,K,L,M
2101	INDEFERIDA	3.2 "I"
2102	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F
2103	DEFERIDA	

Diário Oficial

56



Teresina(PI) Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 • Nº 33

2104	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2105	DEFERIDA	
2106	DEFERIDA	
2107	INDEFERIDA	ÍTEM 3,2 LETRAS E, F, M
2108	DEFERIDA	
2111	DEFERIDA	
2112	DEFERIDA	
2113	INDEFERIDA	
2114	DEFERIDA	
2115	DEFERIDA	
2116	DEFERIDA	
2117	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F, M
2118	INDEFERIDA	3.2 "F"
2120	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2121	INDEFERIDA	3.2 A,B,C,D,E,F,G,I,J,M
2122	DEFERIDA	
2123	DEFERIDA	
2124	INDEFERIDA	3.2 "F"
2126	DEFERIDA	
2127	DEFERIDA	
2128	DEFERIDA	
2129	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA L
2131	DEFERIDA	
2132	DEFERIDA	
2133	DEFERIDA	
2134	DEFERIDA	
2135	INDEFERIDA	3.2 I
2136	DEFERIDA	
2137	DEFERIDA	
2138	DEFERIDA	
2139	DEFERIDA	
2140	DEFERIDA	
2141	DEFERIDA	
2142	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRA F
2143	DEFERIDA	
2144	DEFERIDA	
2145	DEFERIDA	
2146	DEFERIDA	
2148	DEFERIDA	
2149	DEFERIDA	
2150	DEFERIDA	
2151	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2153	DEFERIDA	
2154	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2 LETRAS G, L, M
2155	DEFERIDA	
2156	DEFERIDA	
2157	INDEFERIDA	3.2 "G"
2158	DEFERIDA	
2159	DEFERIDA	
2160	DEFERIDA	
2161	DEFERIDA	
2162	DEFERIDA	
2163	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "J"
2164	DEFERIDA	
2165	DEFERIDA	
2166	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F
2167	DEFERIDA	
2169	DEFERIDA	
2170	DEFERIDA	
2171	DEFERIDA	
2172	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "F"
2173	INDEFERIDA	ÍTEM 1,5.2 LETRA B, C, / 1.6 LETRA A
2174	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2175	DEFERIDA	

2176	DEFERIDA	
2177	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F
2178	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2179	INDEFERIDA	3.1 I
2180	DEFERIDA	
2182	INDEFERIDA	ÍTEM 3,2 LETRASE, F, G,M
2183	DEFERIDA	
2184	DEFERIDA	
2185	INDEFERIDA	3.2 "A" "B" "C" "D" "E" "F" "G" "H"...
2186	DEFERIDA	
2188	DEFERIDA	
2189	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "I"
2190	DEFERIDA	
2191	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS A; B;C; E; F; G; I; J; K; M
2192	INDEFERIDA	3.2 G, J
2193	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F
2194	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "J" E SUBITEM 3.4
2195	DEFERIDA	
2196	INDEFERIDA	ÍTEM 1.5.1 LETRA F
2197	INDEFERIDA	ÍTEM 1.5.2 LETRA B, C
2198	DEFERIDA	
2199	DEFERIDA	
2200	INDEFERIDA	3.2 M
2201	DEFERIDA	
2202	DEFERIDA	
2203	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F
2205	INDEFERIDA	TEM 3; SUBITEM 3.2; LETRA B; C; E; F
2206	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2207	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "I"
2208	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2209	DEFERIDA	
2210	DEFERIDA	
2211	DEFERIDA	
2212	DEFERIDA	
2213	DEFERIDA	
2214	DEFERIDA	
2215	DEFERIDA	
2216	DEFERIDA	
2217	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F
2218	DEFERIDA	
2219	DEFERIDA	
2221	DEFERIDA	
2222	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA F
2223	DEFERIDA	
2224	INDEFERIDA	3.2 "G"
2225	INDEFERIDA	3.2 M
2226	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "I"
2228	DEFERIDA	
2229	DEFERIDA	
2230	INDEFERIDA	3.2 G (CFR TABELA 1), J
2231	DEFERIDA	
2232	DEFERIDA	
2233	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS F; G; M
2234	DEFERIDA	
2235	DEFERIDA	
2236	INDEFERIDA	3.2 "F"
2237	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B;C; E; F; G; I; J; K; L; M
2238	DEFERIDA	
2239	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "L"
2240	DEFERIDA	
2241	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRA L
2242	DEFERIDA	
2243	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "J"
2244	DEFERIDA	

2245	INDEFERIDA	3.2 J
2246	DEFERIDA	
2247	DEFERIDA	
2248	DEFERIDA	
2249	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2250	DEFERIDA	
2251	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRA E; F; M
2252	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "F"
2253	INDEFERIDA	ÍTEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B; C; E; F; G; I; J; K; L; M
2255	INDEFERIDA	TEM 3; SUBITEM 3.2; LETRAS B; C; E; F; G; I; J; K; L; M
2258	DEFERIDA	
2259	DEFERIDA	
2260	DEFERIDA	
2261	INDEFERIDA	ÍTEM 3.2 LETRA "M"
2262	INDEFERIDA	3.2 "G"
2263	DEFERIDA	

OBSERVAÇÃO: Demais informações permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2019.

Profª. Drª. Luciana Saraiva Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância,
Da Universidade Aberta do Piauí, da Universidade
Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAB

Of. 025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO
PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

REVOGAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado de Intimação, proferido nos autos do Mandado de Segurança de nº 0828434-29.2018.8.18.0140, fica **Revogada** a Medida Liminar que determina a Reserva de Vaga do candidato abaixo relacionado:

CARGO: Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade
010145	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	2925493 - PI

Of. 011



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI / 2017

CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDGE)

Em cumprimento às determinações judiciais, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0709774-11.2018.8.18.0000, 0814251-87.2017.8.18.0140 e 0827507-63.2018.8.18.0140/Teresina, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao Auditório do Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí, localizado na Av. Higino Cunha, 1642 - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI (ao lado do Quartel do Comando Geral), na data e horário relacionado abaixo, munidos do documento de identificação original e da documentação mencionada no subitem 5.7.4 do Edital nº 001/2017 e Portaria SEADPREV/PMPI nº 03/2017, de 26.07.2017 para realização da 5ª Etapa - Investigação Social do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI/2017.

DATA: 06/02/2019 **TURMA:** G **HORA:** 8h às 12h

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	027436	AUGUSTO FAGNER AMARAL CARDOSO (sub judge)	5321310 - PA
02	021865	CLAUDIO BARRADAS DOS SANTOS (sub judge)	3072879 - PI
03	027527	DANILO MARTINS FERREIRA (sub judge)	3403108 - PI
04	000426	EMILY MONTEIRO DE OLIVEIRA (sub judge)	2.305.568 - PI
05	044251	FELIPE ARAUJO VIANA (sub judge)	2002012051060 - CE
06	038116	FRANCISCO NAYRON BRANDÃO MOREIRA (sub judge)	50237209 - PI
07	009783	FRANCISCO WEIDSON MENESES DOS SANTOS (sub judge)	2.813.994 - PI
08	043420	FRANCISCO WELLISON SOARES MENDES (sub judge)	2504503 - PI
09	040346	FRANTIAIALLO GONCALVES PEREIRA SILVA (sub judge)	2560321 - PI
10	028028	ITALO GEORGE SILVA CARVALHO (sub judge)	50379054 - PI
11	026180	JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO (sub judge)	3562445 - PI
12	029469	LUCAS GONÇALVES VERAS (sub judge)	3833726 - PI
13	030586	LUIS FILHO DA ROCHA MELO (sub judge)	2494159 - PI
14	000356	PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS (sub judge)	1480542938 - BA
15	008211	PLACIDO DUARTE ANDRADE DE ARAUJO (sub judge)	2001032024397 - CE
16	000315	RICARDO DE MELO SILVA (sub judge)	2806388 - PI
17	034628	SANATIEL SOUSA SILVA (sub judge)	2571557 - PI
18	018923	THIAGO SOUSA NOGUEIRA REGO (sub judge)	5022566 - PI

Assinatura do Nucleamento Silve
Profª. Dra. Ailma do Nascimento Silve
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS, CPF: 021.650.103-22, RG: 5.036.163 SSP/PI, solteiro, filho de Paulo Sergio Martins Dantas e Zeneide Santos Ferreira Dantas, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor FRANCISCO MARQUES BRITO NETO, CPF: 016.750.333-23, RG: 2.279.743 SSP-PI, casado, filho de Francisco Brito Filho, Teresinha Maria do Nascimento Brito, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

FRANCISCO MARQUES BRITO NETO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA a servidora WEILLADA SILVA ARAÚJO, CPF: 043.563.933-17, RG: 2.428.026 SSP/PI, solteira, filha de Weidson Ferreira de Araújo e Sônia Maria da Silva para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

WEILLADA SILVA ARAÚJO
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO, CPF: 047.517.863-77, RG: 3.055.840 SSP-PI, solteiro, filho de Rômulo Castelo Branco Bezerra e Silvana Maria Andrade Melo Bezerra, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor JOSIEL AFONSO DOS SANTOS, CPF: 061.496.833-03, RG: 3.541.698 SSP-PI, solteiro, filho de Afonso Antonio dos Santos e Leonila Luiza da Silva Bento, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JOSIEL AFONSO DOS SANTOS
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LUIS PAULO SANTOS SILVA, CPF: 058.940.083-52, RG: 3.195.238 SSP-PI, solteiro, filho de Cícero José da Silva e Maria de Fátima Santos Pinheiro, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LUIS PAULO SANTOS SILVA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LUCAS SOARES ALVES SILVA, CPF: 060.584.363-54, RG: 3.473.634 SSP-PI, casado, filho de Francisco José Soares da Silva e Crislândia Maria Alves Ribeiro, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LUCAS SOARES ALVES SILVA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor DOUGLAS TEIXEIRA FERRO, CPF: 024.341.673-30, RG: 2.261.763 SSP-PI, solteiro, filho de Agamenon Ferreira Ferro e Maria Ivonilda Teixeira, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

DOUGLAS TEIXEIRA FERRO
Empossada



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA a servidora DANYELLE RIBEIRO DA SILVA, CPF: 053.860.743-26, RG: 3.060.331 SSP-PI, casado, filho de Davi Ribeiro da Silva e Gildete Campelo da Silva, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

DANYELLE RIBEIRO DA SILVA
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDÃO, CPF: 054.982.513-43, RG: 3.081.051 SSP-PI, solteiro, filho de Luiz Paulo Dantas Brandão e Zoraide Lima, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDÃO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor FÁBIO DE SOUSA DA SILVA, CPF: 026.384.463-35, RG: 2.570.992 SSP-PI, solteiro, filho de Otaviano Vieira da Silva e Raimunda de Sousa da Silva, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOAO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

FÁBIO DE SOUSA DA SILVA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS, CPF: 054.978.363-64, RG: 3.051.557 SSP-PI, solteiro, filho de Seifer Medeiros Filho e Nair Teresa de Moura Medeiros, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor RICARDO DA SILVA BATISTA, CPF: 052.931.763-07, RG: 3.299.773 SSP-PI, casado, filho de Domingos Holanda Batista e Luisa Rodrigues da Silva, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

RICARDO DA SILVA BATISTA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA, CPF: 045.001.653-63, RG: 2.725.306 SSP-PI, solteiro, filho de Robert Mendonça Lima e Tânia Maria da Rocha Moreira Mendonça, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 050.300.673-45, RG: 3.258.604 SSP-PI, solteiro, filho de Cláudio Gomes de Oliveira e Marilúcia Moura e Silva de Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor BRUNO GONÇALVES COSTA, CPF: 059.739.813-55, RG: 3.606.480 SSP-PI, solteiro, filho de Valmedo Mariano da Costa e Isabel Maria Gonçalves, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

BRUNO GONÇALVES COSTA
Empossado



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor IGOR ARAÚJO FERREIRA, CPF: 066.039.991-10, RG: 3.516.111 SSP-DF, solteiro, filho de Reginaldo Antonio Ferreira e Elaine de Araújo, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

IGOR ARAÚJO FERREIRA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO, CPF: 048.440.493-80, RG: 2.910.013 SSP-PI, solteiro, filho de José Gaudêncio Alves Rufino e Teresinha Moreira Gomes Rufino, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 051.636.663-71, RG: 2.368.128 SSP-PI, solteiro, filho de Amauri Alves de Oliveira e Maria do Socorro Aguiar Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor DARLAN CUNHA LIMA FILHO, CPF: 055.022.463-70, RG: 3.219.683 SSP-PI, solteiro, filho de Darlan Cunha Lima e Maria Aurenice Guimarães Cunha, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

DARLAN CUNHA LIMA FILHO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor RENNO GOMES CONRADO, CPF: 059.606.323-73, RG: 3.543.138 SSP-PI, solteiro, filho de Ranilson da Cunha Conrado e Valmira Gomes Pereira Conrado, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

RENNO GOMES CONRADO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor JACKSON DA SILVA BEZERRA, CPF: 052.159.653-07, RG: 3.286.215 SSP-PI, solteiro, filho de Joaquim Bezerra Sobrinho e Maria Ildeneide da Silva Bezerra, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JACKSON DA SILVA BEZERRA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor ALCENIRA AUGUSTO BARBOSA DORNEL, CPF: 057.998.853-84, RG: 3.205.368 SSP-PI, solteiro, filho de Abdias Ferreira Dornel e Maria do Socorro Barbosa Dornel, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ALCENIRA AUGUSTO BARBOSA DORNEL
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LUCAS BORGES LEAL, CPF: 048.346.993-90, RG: 2.693.052 SSP-PI, solteiro, filho de Ivan Borges Leal e Maria da Conceição Soares Leal, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LUCAS BORGES LEAL
Empossado



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS, CPF: 069.983.413-93, RG: 3.278.109 SSP-PI, solteiro, filho de Pedro de Sena Santos e Araújo Francisca da Silva Santos, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA, CPF: 032.029.673-39, RG: 3.115.687 SSP-PI, solteiro, filho de Paulo Sergio da Silva Bandeira e Maria de Jesus Barbosa de Alencar Bandeira, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE, CPF: 024.166.513-23, RG: 5.037.202 SSP/PI, solteiro, filho de João de Jesus Sales Albuquerque e Deusirene Duarte Pimentel Albuquerque, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO, CPF: 037.964.253-05, RG: 5.021.441 SSP-PI, solteiro, filho de Washington Luiz Campelo e Teresinha de Jesus de Sousa Campelo, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA a servidora TAMIRES SILVA SANTOS, CPF: 055.046.203-17, RG: 3.354.905 SSP-PI, solteira, filha de Raimundo Belisário dos Santos Filho e Maria Ionildes da Silva, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

TAMIRES SILVA SANTOS
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor ANTONIO BARROS LEAL NETO, CPF: 039.392.803-99, RG: 2.970.221 SSP-PI, solteiro, filho de Joaquim de Barros Neto e Luciana Ferreira Barros, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ANTONIO BARROS LEAL NETO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO, CPF: 071.212.353-90, RG: 3.920.348 SSP-PI, solteiro, filho de Anibal Auricelio Deodato e Luciana Mary Maciel, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor GIOVANNY DIAS CARVALHO, CPF: 057.980.615-40, RG: 3.635.289 SSP-PI, casado, filho de Luis Dias de Sousa Carvalho e Maria Zeneide do Nascimento Carvalho, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

GIOVANNY DIAS CARVALHO
Empossado



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA a servidora NAYARA DE ARAÚJO LUZ, CPF: 021.629.313-89, RG: 2.410.912 SSP-PI, casada, filha de João Felipe de Araújo Luz e Vera Lúcia de Araújo Luz, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOAO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

NAYARA DE ARAÚJO LUZ
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA, CPF: 041.458.843-61, RG: 3.035.678 SSP-PI, casado, filho de João Wilson Pereira e Maria de Lourdes Cordata da Silva, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES, CPF: 004.271.343-90, RG: 3.012.346 SSP-PI, solteiro, filho de Francisco das Chagas Meneses dos Santos e Vânia Nepomuceno da Fonseca Meneses, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor MIGUEL DA SILVA PRIMO, CPF: 052.321.673-40, RG: 3.202.847 SSP-PI, solteiro, filho de Péricles Primo Lima e Maria dos Prazeres da Silva Primo, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

MIGUEL DA SILVA PRIMO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA a servidora AÍLA ALVES ROCHA VIEIRA, CPF: 028.138.273-55, RG: 5.003.819 SSP-PI, casada, filha de Luis Carlos Rocha Vieira e Maria Lucélia Alves Rocha Vieira, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

AÍLA ALVES ROCHA VIEIRA
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LUIZ SILVA CASTRO, CPF: 032.538.933-08, RG: 3.122.293 SSP-PI, solteiro, filho de Francisco José de Castro e Maria do Livramento Silva, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LUIZ SILVA CASTRO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA data o servidor FANUEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 041.519.643-47, RG: 2.725.194 SSP/PI, solteiro, filho de Francisco das Chagas Araujo da Silva e Sonia Maria de Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

FANUEL DE OLIVEIRA SILVA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO, CPF: 005.846.343-74, RG: 4.864.890 SSP-PI, solteiro, filho de Josias Pereira Bento e Sandra Maria Soares Bento, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO
Empossado



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA o servidor LUCAS RIBEIRO CARDOSO, CPF: 045.509.971-50, RG: 2.817.480 SESPDS-DF, solteiro, filho de Raimundo Cardoso da Costa e Eugenia Francisca Ribeiro Cardoso, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LUCAS RIBEIRO CARDOSO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor EVERTON MACÁRIO SILVA, CPF: 094.621.814-54, RG: 8.388.715 SDS-PE, solteiro, filho de Everaldo da Silva e Maria das Graças Macário Silva, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

EVERTON MACÁRIO SILVA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO COSTA, CPF: 021.737.893-50, RG: 5.036.672 SSP-PI, casada, filha de Elesbão Joaquim de Carvalho e Irene Maria da Silva Carvalho, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO COSTA
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora ÉRIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAÚJO DA SILVA, CPF: 060.967.643-12, RG: 3.530.157 SSP-PI, solteira, filha de Marcelo Henrique Costa da Silva e Érika Vivian Assunção Araújo, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

ÉRIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAÚJO DA SILVA
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA, CPF: 036.953.903-60, RG: 2.904.326 SSP-PI, casado, filho de Luiz Pereira Lustosa e Vanuza Lustosa de Albuquerque, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA, CPF: 026.964.093-23, RG: 2.610.952 SSP-PI, divorciado, filho de José Francisco Cunha Viana e Lindalva do Vale Teixeira Cunha, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor GUSTAVO MARQUES DASILVAALVES, CPF: 023.245.813-88, RG: 2.427.919 SSP-PI, casado, filho de Wanderley Rodrigues Alves e Aurilucia Marques da Silva Alves, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

GUSTAVO MARQUES DA SILVAALVES
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor MARCOS FERNANDES DA SILVAROCHA, CPF: 061.168.693-78, RG: 3.575.846 SSP-PI, solteiro, filho de Raimundo Alves da Rocha e Maria Rita da Silva Rocha, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

MARCOS FERNANDES DA SILVAROCHA
Empossado



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO, CPF: 025.384.183-64, RG: 2.088.754 SSP-PI, solteiro, filho de Nataniel Melo e Cleonice Gomes de Oliveira Melo, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor JACKSON DE MELO SALES, CPF: 048.815.953-93, RG: 3.144.990 SSP-PI, solteiro, filho de Antônio Oliveira Sales e Maria José Moraes Melo Sales, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JACKSON DE MELO SALES
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS, CPF: 014.440.613-64, RG: 2002009107549 SSP-CE, solteira, filha de Antônio de Pádua Ribeiro dos Santos e Maria do Amparo Coêlho dos Santos, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pela empossada.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS, CPF: 039.914.773-00, RG: 2.971.902 SSP-PI, solteiro, filho de Flávio Henrique de Moraes e Maria Avani Martins de Moraes, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS, CPF: 061.914.993-02, RG: 3.562.072 SSP-PI, solteiro, filho de Pai ignorado e Francisca Maria Alves Rios, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor RILDO DE SOUSA ARAÚJO JUNIOR, CPF: 045.773.123-01, RG: 2.978.956 SSP-PI, solteiro, filho de Rildo de Sousa Araújo e Maria Solimar da Costa Araújo, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

RILDO DE SOUSA ARAÚJO JUNIOR
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES, CPF: 044.295.433-64, RG: 3.096.051 SSP-PI, casado, filho de Antonio Carlos Borges e Elizaudete Avelino da Silva Borges, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF: 023.996.613-97, RG: 2.737.689 SSP/PI, casado, filho de João de Deus Sousa Oliveira e Marilene Carvalho de Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/Comb.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Empossado



TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA, CPF: 029.871.483-30, RG: 2.669.684 SSP-PI, solteiro, filho de José Cícero da Rocha e Maria Laura Pereira da Rocha, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/COMB.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor VITOR DE ARAUJO BRITO, CPF: 013.543.711-35, RG: 3.036.290 SSP- DF, solteiro, filho de Vicente da Silva Brito e Leila de Araújo, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/COMB.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

VITOR DE ARAUJO BRITO
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES, CPF: 070.848.263-51, RG: 3.865.846 SSP/PI, solteiro, filho de Francisco Wagner de Sá Lopes e Kharmem Diony de Jesus Moraes, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/COMB.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art.8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO, CPF: 060.470.083-05, RG: 3.443.557 SSP-PI, solteira, filha de José Luiz Cardoso e Maria do Carmo Ribeiro Cardoso, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovada em concurso público e nomeada pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/COMB.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO
Empossada

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor JAMES RODRIGUES DE FRANÇA, CPF: 042.487.853-40, RG: 2.988.011 SSP/PI, solteiro, filho de Manoel Antonio de França e Tereza Rodrigues de França, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/COMB.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

JAMES RODRIGUES DE FRANÇA
Empossado

TERMO DE POSSE

CARGO EFETIVO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, tendo em vista o art. 10, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, c/c o parágrafo 2º, do art. 7º, inciso 1º do art. 8º da Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 10 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, § 1º, art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, o item 9.5 do Edital nº 001/2014- RETIFICADO e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS, CPF: 074.226.404-13, RG: 7.804.886 SDS-PE, solteiro, filho de Flávio Fernandes Medeiros e Iracileide Araújo de Medeiros, para exercer o cargo efetivo de Soldado Bombeiro Militar, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Estadual, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 26 de dezembro de 2018. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, anexando a este TERMO, declaração de não acúmulo de cargo ou função pública. Para constar, eu João Soares da COSTA Neto - TC QOBM/Comb, lavrei o presente TERMO que vai assinado por mim e pelo empossado.

Teresina, 26 de dezembro de 2018.

JOÃO SOARES DA COSTA NETO - TC QOBM/COMB.
Diretor de Pessoal/CBMEPI

FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS
Empossado

Of. 068



AVISO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

Na publicação realizada no dia 4 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial nº 24, página 18, com o título Relatório de Avaliação Especial de Desempenho deverão ser desconsiderados os nomes dos seguintes servidores:

Antônio Carlos F. De Sousa - matrícula 298792-9

Bruno C.R. Saraiva Teixeira - matrícula 303122-5

James Lane Ramos De Sousa - matrícula 304512-9

Raio Pereira Dantas De Oliveira - matrícula 308015-3

Juscelino Mendes Da Silva - matrícula 298745-7

Ficam ratificados os nomes dos demais servidores e termos constantes no Relatório de Avaliação Especial de Desempenho publicado no Diário Oficial do dia 4 de fevereiro de 2019.

Kátia Patrícia Alcântara de Araújo
Analista do Tesouro Estadual

Marta Bernadeth Soares
Técnico da Fazenda Estadual

Jenisvaldo Oliveira Rocha
Analista do Tesouro Estadual

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda do Estado

Of. 027



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO